



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO **2015** **INCRA - SR 28-DFE**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional 28-DFE

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 1 - Identificações da Unidade	Erro! Indicador não definido.
Quadro 2 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 1	10
Quadro 3 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 2	Erro! Indicador não definido.
Quadro 4 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 3	Erro! Indicador não definido.
Quadro 5 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 4	Erro! Indicador não definido.
Quadro 6 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 5	Erro! Indicador não definido.
Quadro 7 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 6	Erro! Indicador não definido.
Quadro 8 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária	Erro!
Indicador não definido.	
Quadro 9 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar ..	Erro!
Indicador não definido.	
Quadro 10 - Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.....	Erro! Indicador não definido.
Quadro 11 - Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*	Erro! Indicador não definido.
Quadro 12 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do Macroprocesso ..	Erro!
Indicador não definido.	
Quadro 13 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 1 - Índice de cadastramento de imóveis rurais	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 2 - Índice de análise de processos de certificação de imóveis	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 3 - Índice de regularização fundiária.....	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 4 - Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 5 - Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 6 - Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) ..	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 7 - Índice de acesso à água para consumo doméstico.....	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 8 - Índice de provimento de PDA/PRA.....	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 9 - Índice de provimento de assistência técnica.....	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 10 - Características do acesso do cidadão à SR.....	67
Gráfico 11 - Desempenho financeiro do exercício.....	69
Gráfico 12 - Índice de abrangência de capacitação.....	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 13 - Índice de horas de capacitação	Erro! Indicador não definido.

Sumário

1- Apresentação	7
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	9
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional	10
3.1- Planejamento e resultados alcançados	10
3.3- Desempenho operacional	21
4- Governança	69
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	69
4.2- Gestão de riscos e controles internos	69
5- Relacionamento com a sociedade	74
5.1- Canais de acesso do cidadão	74
6- Desempenho financeiro e informações contábeis	76
6.1- Desempenho financeiro do exercício	76
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	78
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	79
7- Áreas especiais da gestão	85
7.1- Gestão de pessoas	85
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	88
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	88
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	88
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	89
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	90
9- Anexos e apêndices	91
9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	91
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	93
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	93
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	97

1- Apresentação

Este Relatório de Gestão tem por objetivo apresentar ao público e, em especial aos Órgão de Controles, as ações desenvolvidas pela Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno de nº 28 – SR/28/DFE.

Segundo consta no sítio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a missão prioritária desta Autarquia Agrária Federal é fomentar o Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, além de manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União, promovendo o desenvolvimento sustentável dos Projetos de Assentamentos, onde deve se observar a produção agrícola de modo sustentável, conforme preceitua nossa Constituição Federal

No presente Relatório de Gestão do exercício 2015, fica evidente que grande parte dos recursos empregados na execução da atribuição desta SR/28/DFE diz respeito a execução e guarda da política nacional intitulada “Programa Nacional de Reforma Agrária”, que visa proporcionar a distribuição da terra para a realização de sua função social, que ocorre através de compra ou desapropriação destas terras, com a posterior destinação dos lotes a famílias de pequenos agricultores sem terra deste País que possuem o requisito legal para serem beneficiários deste programa.

Embora o contingenciamento de recursos para custeio da execução das atividades desta SR/28/DFE ter sido bem expressivo no ano de 2015, juntamente com a força de trabalho dos servidores que vêm sendo reduzida a cada ano, diante do evento morte, aposentadoria ou mesmo exoneração, Infraestrutura, pois a posse de novos servidores oriundos de concursos passados não contemplou esta regional, e partindo-se da premissa que estes dois fatores atingem diretamente a consecução das metas pactuadas, o ano de 2014 foi marcado por uma série de atividades que foram desenvolvidas e aplicadas dentro dos projetos de assentamento sob a jurisdição desta SR/28/DFE, seja em assentamentos já criados e consolidados, seja em novos projetos que foram criados no ano em referência, tais como: Assistência Técnica, Crédito Instalação, Terra Sol, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), Titulação, Gestão Ambiental, inserção de alguns projetos de assentamento no Programa Governamental Brasil sem Miséria, Bolsa Verde, dentre outros.

Neste diapasão importante salientar que esta SR/28/DFE compreende, em termos de jurisdição, além do Distrito Federal, o Noroeste Mineiro e o Norte do Estado de Goiás.

Em que pese as Superintendências Regionais serem órgãos descentralizados, responsáveis pela coordenação e execução das ações do Incra nos estados, somos a única Superintendência do INCRA, dentre as outras, que tem jurisdição em parte de 2 (dois) Estados (MG e GO), mais o Distrito Federal.

No exercício 2015 coube a esta SR/28/DFE coordenar e executar atividades relacionadas a planejamento, programação, orçamento, informática e modernização administrativa, além de salvaguardar os dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA, lembrando que os Projetos de Assentamento sob a responsabilidade desta Regional.

Neste Relatório da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, buscou-se descrever de maneira fidedigna os resultados alcançados na execução das ações de competência da Divisão, incluídos os quatro setores que a compõe, que são: i) Serviço de Regularização Fundiária; ii) Serviço de Cadastro Rural; iii) Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas e iv) Serviço de Cartografia. Neste último incluído as ações de certificação de imóveis rurais.

Um ponto que gostaríamos de chamar atenção é para o número reduzido de servidores que atuam na Divisão, quando no ano de 2015, contamos com apenas 18 servidores, já contabilizados aí, quatro servidores terceirizados e o chefe da Divisão.

Mesmo com esse déficit de servidores acreditamos que conseguimos realizar ações bastante significativas, que contribuíram de forma efetiva para o alcance das metas da Autarquia. Especialmente na área do Cadastro Rural e Regularização de Território Quilombolas, onde as metas foram superadas. Em relação a Regularização Fundiária, conseguimos realizar vistorias e instruções em mais de 200 processos de ocupantes de terras públicas que demandam legitimação de posse, porém esbarramos na falta de previsão normativa para os casos em que o INCRA já havia expedido documento precário aos ocupantes originários; esses processos não foram contabilizados para a meta.

Acreditamos que em 2016, com esses problemas superados, poderemos dar respostas mais significativas onde os resultados foram mais modestos.

Apesar das limitações financeiras e operacionais, ocasionados pelo reduzido saldo financeiro descentralizado e quantitativo de servidores, esta Regional contribuiu para a política de Reforma Agrária mediante a execução de metas físicas distribuídas em 05 Programas, descritas nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 5. Além dos resultados já mencionados, também destacamos:

- a) Assentamento de 402 famílias;
- b) Realização de vistorias em 32.494,9291 em campo e 23.268,9189 com laudo entregue;
- c) Requerimento ao Órgão Ambiental da regularização ambiental – CAR, para 134 Projetos de assentamento;

A principal dificuldade encontrada, comum a todas as Divisões, é o pequeno quantitativo de servidores qualificados, contrastado à grande demanda da Superintendência, que praticamente dobrou de tamanho nos últimos 10 anos ao passo que o quantitativo de servidores foi reduzido pela metade.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

Quadro 1 - Identificações da Unidade

INCRA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 02.360.944.0001-43
Principal atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 29008	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 133088/37201
Contatos		
Telefones/fax: (61)3462-3945 ou (61) 3462-3948		
Endereço postal: SGON, QUADRA 05, LOTE 01, VIA 60 A, Brasília-DF CEP 70.610-650		
Endereço eletrônico: publico@INCRA.gov.br		
Página na internet: www.incra.gov.br		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome

3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1- Planejamento e resultados alcançados

3.1.1- Objetivo estratégico 1

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Quadro 2 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Família Atendida	918	2512
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Família Assistida	9338	9338
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família Beneficiada	0	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família Atendida	633	457
Número de créditos instalação supervisionados	Crédito Supervisionado	369	2031
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Assentamento Beneficiado	5	8
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Assentamento Beneficiado	9	2
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	Regularização Ambiental Requerida	-	134
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissional Capacitado	0	40
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado	97	98
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Trabalhador Rural Escolarizado	0	600

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Após a criação das novas modalidades de Crédito Instalação pelo Decreto 8.256/2014 que resultou na modernização do Crédito de Instalação, a superintendência realizou uma força tarefa e obteve no ano de 2015 a aplicação de 2.512 (dois mil, quinhentos e doze) Créditos Instalação nas modalidades Apoio Inicial I e Fomento Mulher, mesmo com a falta de pessoal e alguns erros apresentados pelo Sistema Nacional de Crédito Instalação – SNCCI, que proporcionou as famílias a introdução e/ou retorno as atividades produtivas, e ainda obteve como resultado, uma credibilidade das empresas de assistência técnica, que continuarão o desenvolvimento produtivo dessas famílias por meio dos outros ciclos (Fomento, Microcrédito e Pronaf).

A Superintendência manteve com dificuldade os contratos firmados em exercício anteriores de prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural no ano 2015 possibilitando o atendimento de 9.338 (nove mil, trezentos e trinta e oito) famílias. Não foi possível a ampliação, pois não teve autorização do INCRA Sede para publicação de chamamento público. É uma ação muito importante, pois colabora diretamente para o acesso a recursos financeiros, que proporcionariam o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das famílias. No entanto, sofre com cortes orçamentários e com a falta de recursos financeiros para pagamento em dia das empresas.

Na ação de infraestrutura básica em projetos de Assentamento em 2015 o INCRA Sede centralizou o recurso para dar continuidade ao segundo chamamento público, que não se concretizou. Recebemos a complementação de recursos orçamentários para dois convenios já em andamento, e somente no final do ano conseguimos firmar um convenio para 48 familias, o que prejudicou a execução da meta. Ressaltamos que existem convenios em andamento aguardando financeiro para iniciar a execução, o que compromete a conclusão dos mesmos.

Em relação às questões ambientais, em 2015 o Serviço de Meio Ambiente da Superintendência priorizou os trabalhos de preparação de arquivos (mapas) e informações que são utilizadas para inserção dos assentamentos no Sistema de Cadastro Rural – SICAR, cujo prazo se esgota em 05 de maio de 2016, resultando em 134 requerimentos computados no exercício.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Em relação aos aspectos ambientais, o destaque ficou na ação de regularização ambiental por meio do CAR, pois embora não tenha sido finalizar o cadastro de todos os assentamentos, foram computados 134 requerimentos de PAs inscritos no CAR, ficando com estoque de 167 PA's cadastrados, sendo que o restante deve ser inscrito até maio de 2016. Prestação de Assistência Técnica;	O Serviço de Meio Ambiente deve continuar priorizando as ações do CAR (do perímetro), para finalizar a inscrição do restante dos assentamentos, bem como para retificar/validar os dados inseridos pela UFLA, além do licenciamento de alguns assentamentos pendentes em Minas Gerais e no Distrito Federal, e de novos assentamentos. Manter e se houver recursos orçamentários ampliar a	Na área ambiental, a partir de 2020, espera-se iniciar o CAR dos lotes, sanar passivo de licenciamento e outorga de recursos hídricos, ações de fiscalização mais intensas e sistemáticas, e implementação de projetos de manejo florestal para valorização dos ativos, e de recuperação de áreas degradadas. Não há como mensurar resultados, sem conhecimento das diretrizes e

Implantação do novo Crédito Instalação; Atendimento às famílias com obras de abastecimento de água e recuperação de estradas;	prestação de Assistência Técnica; Ampliação do novo Crédito Instalação; Ampliar o atendimento às famílias com obras de abastecimento de água e recuperação de estradas, se houver recursos orçamentários;	programas após a vigência do PPA 2016/2019, como também, sem Planejamento Estratégico Oficial do INCRA SEDE/MDA.
---	---	--

Objetivo estratégico 2

Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Quadro 3 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel Gerenciado	2.939	6.856
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Área Fiscalizada	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema Mantido	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Área Diagnosticada	1.159	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	Área Diagnosticada	0	0
Número de imóveis rurais Georreferenciado	Imóvel Georreferenciado	0	0
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Família Atendida		
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documento de Titulação Expedido	484	759
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóvel Regularizado	100	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóvel Regularizado		

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 02 representa atividades de gerenciamento da estrutura fundiária e nesse contexto identificamos inúmeros gargalos do ponto de vista operacional, que contribuíram para um baixo índice de atendimento das demandas desse importante e decisivo setor para o conhecimento da estrutura fundiária do ambiente jurisdicionado à SR-28, bem como o atendimento de outras demandas da SR A Regularização Fundiária foi paralisada por decisão da Diretoria de Ordenamento Fundiário, para que fosse revista a IN-80/2014, após auditoria do TCU no “Terra Legal”, que identificou que os valores cobrados pela terra nua estavam abaixo dos valores de mercado. Isso ocasionou imensa frustração na equipe e, principalmente

nos beneficiários que fazem jus à legitimação de posse de suas ocupações, o que já se arrasta por décadas, em algumas situações. Em relação às atividades da Cartografia, estas se restringiram na análise de processos de certificação via SIGEF, especificamente no que diz respeito à retificações, cancelamento e sobreposição. Outras demandas existem, porém, a falta de profissionais da área de topografia, faz com que essas demandas fiquem represadas e se avolumam a cada exercício.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Dentro do que ficou acordado nos indicadores do Caderno de Metas 2015 e considerando-se todas as limitações enfrentadas no exercício de 2015, acreditamos termos alcançado alguns avanços nos objetivos propostos, especialmente no que tange a renovação de alguns Termos de Cooperação Técnica com 10 prefeituras e a consequente capacitação dos servidores designados para atuarem nas UMC's, o que alavancou os números de atualização cadastral realizadas.	A médio prazo temos expectativa de podermos contar com a aprovação da Instrução Normativa de legitimação de posse ainda no primeiro semestre de 2016, o que nos permitirá retomar os trabalhos de regularização fundiária, além de iniciarmos os trabalhos no PIC Sagarana, localizado no município de Arinos/MG. Em relação à demarcação topográfica, esperamos poder contar com mais um técnico, que deverá vir transferido de outra SR, o que já dará um novo fôlego nessa atividade.	Não há planejamento de longo prazo instituído.

Objetivo estratégico 3

Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Quadro 4 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	ha	27.000,0000	23.268,9189
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	imóveis	7	8
Número de famílias assentadas	Família	360	402
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	0	380, 4142
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	-		-
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Relatório Entregue	0	474

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No ano de 2015 foram vistoriados um total de 90.303,2434 hectares (noventa mil, trezentos e três hectares, vinte e quatro ares e trinta e quatro centiares), desse total 32.494,9291 hectares refere-se a vistorias que contam para Meta/2015, sendo 2.320,9736 hectares referente à vistoria de avaliação, 29.446,4426 hectares de vistoria Preliminar, Avaliação e ECGR e 727, 5129 hectares de outras vistorias que conta para meta. Das vistorias que não contam para meta, referente reanálise de viabilidade tanto técnica como ambiental, pré-vistoria, retorno ao imóvel vistoriado para dirimir dúvidas para complementação do relatório, vistorias sobre a real capacidade de assentamento, etc. foram vistoriadas um total de 57.808,3143 hectares, cumpre ressaltar que embora não tenham sido consideradas para a meta, essas vistorias não contabilizadas também estão relacionadas com a ação e, em muitos casos são ações de também importantes para as atividades inerentes desta divisão de obtenção. Do total das vistorias que contam para meta (32.494,9291 hectares) foram considerados realizados somente 23.268,9189 hectares (16 imóveis), referente aos imóveis vistoriados e com relatório entregue, conforme Orientação para Preenchimento da Execução Física no Relatório de Gestão 2015, representando 86,18 % da meta prevista (27.000,0000 hectares), porém se levarmos em consideração o total das vistorias realizadas por agrônomos desta SR-28 teríamos alcançado 334,46% da meta estipulada e 120,35% se levarmos em consideração aquelas vistorias realizadas para a obtenção propriamente dita, isto sem contar com as vistorias realizadas também por agrônomos desta divisão em vistorias de avaliação nas áreas do “Território Quilombola Kalunga”. Assim sendo, atualmente o INCRA conta com um quadro de técnicos reduzidos frente a grande demanda de vistorias de obtenção de terras, aliado a isso, como já dissemos ocorrem outras atividades/vistorias que não computam na meta, sobrecarregando a divisão como é o caso de vistoria e avaliação efetuada em Território Quilombola, além disso, devemos levar em consideração que atualmente, com intuito de qualificar o processo de obtenção, exige-se a elaboração de vários estudos que em outro momento somente eram realizados em fase posterior, como por exemplo a exigência da elaboração de laudo

de avaliação, estudo de capacidade de geração de renda e projeto de parcelamento antes da fase de decretação, isso, sem contar com a reduzida força de trabalho e da limitação orçamentária.

Quanto aos estudos de cadeia dominial, foram iniciadas no ano de 2015 as cadeias dominiais de 54 (cinquenta e quatro) imóveis rurais, só que, dentre eles somente 8 imóveis tiveram as suas cadeias dominiais completadas, faltando ainda 46 imóveis com cadeias dominiais a serem completadas, aguardando as certidões cartoriais já solicitadas por esta SR-28/DFE, necessitando daí, providências quanto a entrega desses documentos num prazo razoável.

Quanto ao pagamento de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária refere-se ao pagamento das benfeitorias e sobras de TDA's no valor de R\$ 479.704,46, da Fazenda Córrego Bonita com a área de 380, 4142 hectares, localizada no município de Planaltina de Goiás-GO.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Obtenção de imóveis mediante ação de desapropriação e aquisição, com aperfeiçoamento e qualificação dos processos e criação de assentamentos com projetos de parcelamento e ECGR já definidos; -Providências jurídico-administrativos para cobrança de certidões cartoriais solicitadas por esta SR-28/DFE para a elaboração das respectivas cadeias dominiais.	Continuidade na obtenção de terras através de desapropriação e aquisição, com processos qualificados e criação de assentamentos com projetos de parcelamento e ECGR já definidos;	Ações pontuais de obtenção de terras mediante processos de desapropriação de imóveis que flagrantemente não estejam cumprindo a função social e que apresentem indicativos de alta probabilidade de viabilidade agrônômica e possibilidade de obtenção a custos razoáveis, bem como, a emancipação dos Projetos de Assentamento criados;

Objetivo estratégico 4

Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Quadro 5 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Mulher Atendida	480	2.188
Número de mulheres beneficiárias com ATER	% Mínima	0	48%

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

As empresas de assistência técnica contratadas pelo Incra prontamente compraram a ideia de priorizarem a meta de elaboração dos projetos técnicos para a modalidade de crédito Fomento Mulher. Assim que o INCRA Sede disponibilizou o Sistema Nacional de Crédito Instalação - SNCCI a superintendência realizou uma força tarefa no sentido de aplicarmos essa modalidade. E mesmo com alguns problemas apresentados pelo SNCCI conseguimos ter um resultado muito bom. Esclarecemos que os contratos de ATER são por unidades familiares, e onde existe a presença de mulheres as mesmas são atendidas. Existe ainda a exigência da presença do gênero feminino na ordem de no mínimo 30% para a composição do quadro técnico.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Implantação do Crédito Fomento Mulher.	Ampliação do Crédito Fomento Mulher.	Não há como mensurar resultados, sem conhecimento das diretrizes e programas após a vigência do PPA 2016/2019, como também, sem Planejamento Estratégico Oficial do INCRA SEDE/MDA.

Objetivo estratégico 5

Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu desenvolvimento.

Quadro 6 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹		12.500,00	4.013,09 (*)
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas		0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos		0	0 (**)
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados		0	0 (**)
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos		7	5 (***)
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos		0	2 (****)
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas		6.250,00	1.588,52 (*****)

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

(*) A área total de imóveis vistoriados informada acima refere-se aos processos com Kit Avaliação enviado ao INCRA Sede (conforme disposto no Art. 8º da Norma de Execução Conjunta DF/DT Nº 03 de 21/06/2010).

É relativa aos imóveis: Fazenda Saco I (área 1.588,52 ha, Território Kalunga, Cavalcante/GO), Fazenda Santo Estevão (área 2.153,53 ha, TQ Kalunga, Cavalcante/GO) e Fazenda Ouro Fino (área 271,04 ha, TQ Kalunga, Teresina de Goiás).

Todavia, em 2015 foram realizados trabalhos de campo para vistoria de avaliação visando a desapropriação/desintrusão de outros imóveis localizados em Territórios Quilombola, porém os laudos agrônômicos ou pareceres jurídicos ainda estão em confecção. São os imóveis: Fazenda Ilha (área 1.076,05 há, Território Família Magalhães, município de Nova Roma/GO), Fazenda Barra do Rio das Pedras (área 1.312,36 ha, TQ Família Magalhães, Nova Roma/GO), Fazenda Areia/Lavado (área de 3.100,00 ha, TQ Família Magalhães, Nova Roma/GO), Fazenda Moleque (3.639,52 ha, TQ Kalunga, Cavalcante/GO) e Fazenda Fundão (275,88 ha, TQ Kalunga, Cavalcante/GO), totalizando assim 9.703,81 hectares de imóveis com trabalhos de campo realizados para avaliação agrônômica, porém sem envio do Kit para o INCRA Sede, o que deve ser realizado em 2016.

(**) Não houveram Relatórios Antropológicos e RTID elaborados na SR 28/DFE em 2015, porém foram iniciados os trabalhos de campo do RTID (e obviamente também do Rel. Antropológico) da comunidade do TQ Levantado, em Iaciara/GO. Como a SR 28/DFE não dispunha de profissional da área de antropologia, o INCRA Sede disponibilizou técnicos com esta habilitação e os trabalhos foram iniciados em 2015, com previsão de término reprogramada para 2016.

(***) Relativo aos imóveis: Panorama (área 6.127,07 ha, Cavalcante/GO), Vista Linda Gleba 03 (área 1.607,64, Cavalcante/GO), Vista Linda Gleba 04 (área 2.289,12 ha, Cavalcante/GO), Brejão (área 4.164,11 ha, Teresina de Goiás) e Ema (área 1.163,14 ha, Teresina de Goiás), todos localizados no Território Quilombola Kalunga, totalizando 15.351,08 hectares de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso Coletivo emitidos em nome da Comunidade Quilombola Kalunga.

(****) Relativo os imóveis: Fazenda Círculo L e R (área 4.624,08 ha, Monte Alegre de Goiás) e Círculo C (área de 1.405,25 ha, Monte Alegre de Goiás), todos localizados no Território Quilombola Kalunga, totalizando 6.029,33 hectares de Títulos Definitivos emitidos em nome da Comunidade Kalunga.

(*****) Essa meta se refere a processos de desapropriação ajuizados na Relativo ao imóvel Fazenda Saco I (área 1.588,52 ha, Território Kalunga, Cavalcante/GO). Cabe informar que foram enviados ao INCRA Sede outros Kit avaliação com todos os elementos que permitiriam o ajuizamento de mais ações de desapropriação de imóveis em Territórios Quilombola desta SR, porém não houve descentralização de recursos que permitisse atender toda a demanda (além dos imóveis listados no primeiro item deste quadro, ainda há demanda de recursos para ajuizamento das Fazendas Choco I, III e IV com área total de 4.802,73 ha). Logo, se for repassado recurso para a SR 28/DFE, será possível ajuizamento imediato de 7.227,30 hectares visando a desapropriação/desintrusão de mais 03 imóveis rurais no TQ Kalunga.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
As ações de desintração (desapropriações, emissão de CCDRU e Títulos Definitivos) continuaram avançando no Território Kalunga, e foi possível iniciar trabalhos de Regularização em novo Território (Levantado, Iaciara/GO), com reais perspectivas de finalização (uma vez que foi disponibilizada mão de obra para execução deste serviço). Além disso, ainda que com considerável atraso, foi possível desenvolver trabalhos para desintração de outros Territórios (Família Magalhães) que serão concluídos em 2016, caso seja disponibilizado recursos para tal.	É possível avançar ainda mais na regularização de outros Territórios. Todavia, uma série de fatores externos condiciona a execução desta política a contento, impedindo de ser estabelecida uma meta física de médio/longo prazo (em especial: falta de recursos orçamentários/financeiros em tempo hábil, falta de recursos humanos e situação fundiária / jurídica das áreas a serem regularizadas)	Estamos, ainda que com considerável atraso, caminhando para avançar na regularização de outros Territórios. Todavia, uma série de fatores externos condiciona a execução desta política a contento, impedindo de ser estabelecida uma meta física de longo prazo (em especial: falta de recursos orçamentários/financeiros em tempo hábil, falta de recursos humanos e situação fundiária / jurídica das áreas a serem regularizadas)

Objetivo estratégico 6

Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

Quadro 7 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 6

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	-	-	69

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em que pese não existir uma meta definida no caderno de metas, a Portaria 06/2013 do MDA, prevê: "§ 3º Nos assentamentos com vinte lotes ou mais, havendo demanda, deverão ser reservadas até 5% (cinco por cento) das suas parcelas para o assentamento de jovens trabalhadores rurais solteiros, com idade não superior a 29 (vinte e nove) anos, residentes ou oriundos no meio rural, e que nele desejem permanecer ou a ele retornar." Então essa é uma meta "intrínseca". Assim sendo, a meta para a SR, relativa a 5% da meta de assentamento de famílias (360 famílias) seria de 18 jovens assentados. Porém, como foram assentadas 402 famílias, logo o mínimo de jovens assentados deveria ser de 20 jovens. No caso, foram assentados 69, o que supera o mínimo estabelecido.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Proceder o assentamento de trabalhadores rurais solteiros, conforme previsto na Portaria MDA/06/2013, na proporção de 05% da meta para o exercício 2015.	Proceder o assentamento de trabalhadores rurais solteiros, conforme previsto na Portaria MDA/06/2013, na proporção de 05% da meta para o exercício 2015.	Proceder o assentamento de trabalhadores rurais solteiros, conforme previsto na Portaria MDA/06/2013, na proporção de 05% da meta para o exercício 2016

Quadro 8 3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	11	Prestadas	Dentro do prazo	2
			Fora do prazo	3
Total de valores repassados	R\$ 13.814.963,49	Não prestadas	Dentro do prazo	6
			Fora do prazo	0

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

As principais providências adotadas com vistas ao cumprimento dos prazos legais para cada fase dos instrumentos de parceria vigentes foi o acompanhamento, monitoramento e fiscalização.

Os convênios que já tiveram sua prestação de contas enviada estão sendo analisados pelos fiscais técnicos.

Os demais convênios que se encontram em execução, continuam sendo fiscalizados até o fim de sua vigência, sendo o último até o momento (não havendo prorrogação) será finalizado em dezembro de 2016.

Dos 27 (vinte e sete) convênios regidos pela IN/STN/Nº 01, de 15 de janeiro de 1997, restam apenas 02 (dois), uma vez que esta Superintendência contou com o apoio do servidor José Saulo Derze Craveiro, da SR-04/GNA na análise das prestações de contas.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Quadro 91 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Descrição		Execução Física			Execução Orçamentária			Execução Financeira		
Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Prod/Unidade)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	2.939	6.856	38.500,00	29.725,00	29.561,10	28.061,10	28.061,10	1.500,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	--	--	--	--	--	--	--	--
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	100		35.500,00					
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	0	0	30.000,00	33.766,20	32.739,30	29.739,30	29.739,30	3.000,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	1.159	0	25.500,00					

210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	13.894,1572	19.311,4664	46.148,00	70.688,70	55.916,44	52.525,99	47.414,19	3.390,45
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	3.398,1443	1.588,52*	6.000.000,00	6.007.945,89	6.007.945,89	3.116.218,63	3.113.218,63	2.891.727,26

Fonte: Siafi – Monitoramento – *centralizado na sede –

Quadro 10 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	6.856	3.450,00	1.580,00	9.650,00	0
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	1.400,00	293,39	1.106,61	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade		3.746,00	935,12	2.810,88	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	6.000,00	0	6.000,00	

210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	1.588,52	3.565.014,61	38184,96	-	3565056,54
------	--	---------------------------	----------	--------------	----------	---	------------

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Análise

Com base no Regimento Interno, PPA-2012/15 e LOA/2015, cabe a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, coordenar e supervisionar a execução das atividades da Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural e da Ação 210U - Organização da Estrutura Fundiária, com seus planos orçamentários voltados a, Regularização Fundiária, Georreferenciamento da malha Fundiária Nacional – Cartografia, a Gestão de Terras Públicas e a Ação 210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas com seus planos orçamentários de Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas e Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas.

As atividades da Divisão são distribuídas a 04(quatro) Serviços sendo:

a) Serviço de Cadastro Rural –

Resultados da Ação do Cadastro de Imóveis Rurais:

“Imóvel gerenciado por meio do Sistema Nacional do Cadastro Rural - SNCR”, foi cumprida com êxito no exercício, mas há que se ressaltar outras atividades que englobam o Serviço de Cadastro Rural – SCR.

Dentro da Ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, alinhado ao Planejamento Estratégico da Autarquia, foram definidas as seguintes tarefas:

Tarefa 01: A expansão da rede nacional de cadastro rural de 17 para 20 municípios. Lembramos que a Superintendência possui um total que 44 municípios incluindo o Distrito Federal.

O Setor de Cadastro trabalhou e conseguiu implantar 3 (três) novas UMC's, sendo que a meta era de 2 UMC's. renovou o Termo de Cooperação de 10 UMC's, a meta era atingir 8 renovações, sendo assim a Superintendência conseguiu um estoque 20 UMC's em 2015, acima da meta prevista.

Tarefa 02: Capacitar servidores das UMC's: Foram treinados 23 servidores das UMC's em 2015, resultado positivo em relação a meta, haja vista, que a previsão era capacitar 08 servidores das prefeituras, mesmo com escassos recursos financeiros e de pessoal.

Há que se destacar em 2015, um número reduzido de servidores para atender uma grande demanda de usuários que buscam a SR para serem atendidas presencialmente.

No Serviço de Cadastro Rural contamos com apenas 04 servidores que executam as seguintes tarefas:

- a) Análise dos formulários Estrutura, Uso e Pessoa, encaminhados pelos municípios e a demanda recepcionada na Sala da Cidadania;
- b) Cancelamento de Cadastro por duplicidade.
- c) Cadastro Informação.
- d) Relatórios e demandas da Superintendência e Brasília.
- e) Atendimento as Unidades Municipais de Cadastramento - UMC's.
- f) Atendimento ao público em geral.
- g) Emissão de Certidões de Aposentadoria Rural.
- h) Termo de Cooperação Técnica – TCT com Prefeituras para instalação Unidade Municipal de Cadastramento - UMC's
- i) Respostas de Ofícios e demandas judiciais diversas, além de demandas dos Órgãos de Controle.
- j) Cursos de capacitação a rede de Unidade Municipal de Cadastramento -UMC's.
- k) Supervisão das redes de UMC's.
- l) Consultas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SIR.

- m) Correções de Inconsistências nas Declarações de Cadastro no SNCR.
- n) Atualização de Processos para Fins de Desapropriação Imóvel Rural
- o) Descaracterização de imóvel rural.
- p) Aquisição de Imóveis Rurais por estrangeiros.

Houve um avanço, no sentido de que as Unidades Municipais, estão trabalhando com imóveis até 15 módulos fiscais, antes era apenas 4 Módulos Fiscais. Sendo assim, o detentor de imóvel rural não se precisará se deslocar a Brasília e sim somente para Prefeitura, onde se localiza o seu imóvel.

b) Serviço de Cartografia

O Serviço de Cartografia é responsável pela base de dados cartográficos da superintendência, que contempla os projetos de assentamento e os imóveis rurais certificados em sua área de jurisdição. Dentre suas atribuições, está também a análise dos requerimentos de certificação via SIGEF, especialmente no que diz respeito à retificação, cancelamento, e sobreposição.

Em 2015 foram formalizados 344 processos de análise de pedido de certificação via SIGEF, sendo 152 de sobreposição, 176 de cancelamento e 16 de retificação.

c) Serviço de Regularização Fundiária da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A demanda por regularização fundiária é ampla, pois a destinação das terras públicas ocupadas por posseiros, aliadas ao reconhecimento da propriedade como um direito, provocam inúmeras expectativas quanto à efetividade da ação. Este é um passo para a reforma agrária, pois a regularização fundiária proporciona a segurança jurídica da posse aos agricultores familiares.

De 2011 até 2013, não foram finalizados processos de regularização fundiária na jurisdição da SR-28, em função de vários fatores, mas, principalmente, por não ter sido atualizado os valores da terra nua para o Distrito Federal e entorno, que foi realizado em 2014.

Como resultado dessa ação e com a edição da Instrução Normativa nº 80, de 13 de maio de 2014, a regularização fundiária foi reestruturada e retomou-se com a emissão de 40 documentos, entre títulos de domínio e licenças de ocupação, naquele ano, no Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão - PICAG.

Em 2015, novamente, a regularização fundiária sofreu um revés devido à suspensão da emissão de títulos de domínio. Essa suspensão se deu por causa do questionamento realizado pelo Tribunal de Contas da União ao Programa Terra Legal acerca dos preços praticados nas alienações efetuadas no âmbito da Amazônia Legal. Contudo, a mesma base de cálculo foi utilizada para a confecção da Instrução Normativa nº 80/2014, sendo assim a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária resolveu suspender a instrução dos processos de regularização fundiária para efetuar a revisão do instrumento normativo.

Portanto, apesar de vinte processos de regularização fundiária terem sido finalizados e aprovados no CDR, não foram emitidos nenhum documento de legitimação de posse no exercício de 2015.

Além desses processos, centenas de outros foram sobrestados e estão aguardando a revisão da IN 80/2014.

Além dessas atividades, foram efetuadas a liberação de cláusulas de 11 títulos de propriedade, sob condições resolutivas do Núcleo Urbano do Incra 08, o qual se localiza no PICAG, títulos esses que foram emitidos e entregues nas décadas de 80 e 90, fazendo com que essas áreas passassem definitivamente do patrimônio público ao privado.

Outro trabalho realizado pela regularização fundiária foi a emissão de 20 declarações de posse para os ocupantes do PICAG, pois com a suspensão da instrução dos processos os posseiros ficaram prejudicados e necessitam de algum documento para poder tratar com os diversos entes do Governo do Distrito Federal, o que é realizado por meio desse documento, o qual tem validade de um ano e somente é emitido após a vistoria da área.

Por fim, devido ao Inquérito Civil Público, instaurado pela 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal, a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária passou a indicar e acompanhar as derrubadas de ocupações irregulares dentro do PICAG, sendo que em dezembro de 2015 foram derrubadas 08 ocupações irregulares em dois lotes na Reserva G, da Gleba 03.

Para o exercício de 2016 aguarda-se a aprovação da revisão da Instrução Normativa nº 80/2014 e a aprovação de uma instrução normativa voltada para a liberação das cláusulas resolutivas de documentos expedidos pelo Incra, para se realizar a instrução de centenas de processos que estão sobrestados.

Também será iniciada a instrução de processos de áreas urbanas e rurais do Projeto Integrado de Colonização Sagarana, que se localiza no município de Arinos/MG. O PIC Sagarana possui 210 lotes rurais e 33 quadras urbanas, que precisam ter seus processos analisados e finalizados para que os títulos tenham suas cláusulas resolutivas liberadas

d) Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas

Encontra-se descrito a seguir no item iii.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Dentre as ações desenvolvidas no âmbito da Regularização de Territórios Quilombolas, cabe salientar que além dos imóveis vistoriados, CCDRU / Títulos Definitivos emitidos e ajuizamentos de ações desapropriatórias efetivadas em 2015 (conforme já detalhado acima), no exercício de 2015 foram realizadas diversas atividades relacionadas diretamente ao processo de regularização dos Territórios Quilombolas desta jurisdição (sempre em atuação conjunta com áreas da SR 28/DFE, como a Divisão de Obtenção, Desenvolvimento, outros setores da Divisão Fundiária e a Procuradoria Jurídica):

. Acompanhamento dos trâmites e acordos judiciais das ações de desapropriação em curso (ainda que ajuizadas em anos anteriores, tramitaram na Justiça Federal em 2015, 18 ações judiciais de desapropriação de imóveis no Território Quilombola Kalunga, que demandaram uma série de encaminhamentos por parte do INCRA, seja na realização de análises e cálculos sobre propostas de acordos, na participação de reuniões, etc.);

. Emissão de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar – DAP para famílias quilombolas do Território Quilombola Família Magalhães, no município Nova Roma de Goiás;

. Estabelecimento e realização da primeira Reunião da Mesa Regional de Acompanhamento da Política de Regularização de Territórios Quilombolas, ocorrida em agosto de 2015 na SR 28/DFE, com participação de representantes de 06 comunidades quilombolas sob jurisdição da SR 28/DFE e de outros órgãos públicos envolvidos na temática (Ouvidoria Agrária Nacional do MDA e Secretaria de Políticas Públicas para a Igualdade Racial do Estado de Goiás);

. Elaboração de Cadeia Dominial de imóveis rurais dos Territórios Quilombolas Família Magalhães (Nova Roma de Goiás) e Baco Pari (Posse/GO);

. Análise Jurídica das Contestações de 1ª instância realizadas para o RTID do Território Quilombola de Mesquita (Cidade Ocidental/GO)

. Envio de diversos expedientes a Procuradoria Geral do Estado de Goiás, visando obter informações sobre a situação de imóveis rurais em processo de desapropriação em relação a exclusão dos mesmos dos procedimentos de Ações Discriminatórias e Demarcatórias que ocorrem no estado de Goiás;

. Participação de reuniões com o Estado de Goiás, visando definir a regularização das áreas devolutas estaduais que se encontram dentro do Território Quilombola Kalunga, identificadas em mais de 60.000 hectares (os quais são de responsabilidade do estado);

. Notificação de ocupantes não quilombolas identificados em imóvel onde o INCRA já está inserido na posse (Fazenda Saco II e III, TQ Kalunga);

. Participação de reuniões visando mitigar conflitos em área dentro de Território Quilombola (Fazenda Fundão, TQ Kalunga);

. Envio de expedientes a Ouvidoria Agrária Nacional solicitando apoio para resolução de conflitos existentes em Território Quilombola desta jurisdição;

Abertura de processo de regularização de dois Territórios Quilombola sob jurisdição desta SR 28/DFE: Território Extrema (localizado no município de Iaciara/GO) e Território Queixo Dantas (localizado no município de Mimoso de Goiás).

Para além da execução das ações do exercício de 2015, os resultados gerais das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas da SR 28/DFE, podem ser assim resumidos (considerando também as ações executadas em anos anteriores):

. 09 processos administrativos abertos para Regularização de Territórios de Comunidades de Remanescentes de Quilombo;

. 04 Territórios Quilombolas com Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação já elaborados;

. 01 Relatório Técnico de Identificação e Delimitação em elaboração;

. 03 Territórios Quilombolas com Decreto Presidencial já publicados, totalizando 270.639,32 hectares;

. 18 imóveis, totalizando 52.358,26 hectares, com processos de desapropriação já ajuizados na Justiça Federal, para o Território Kalunga, havendo ainda mais 03 imóveis (7.227,30 hectares) em condições imediatas de ajuizamento, faltando o repasse de recursos para tal;

- . 14 imóveis, totalizando 41.397,49 hectares com Contratos de Concessão de Direito de Uso Coletivo Real – CCDRU, emitidos em nome da Associação Quilombo Kalunga, no Território Quilombola Kalunga;
- . 02 imóveis, totalizando 6.029,33 hectares com Títulos Definitivos emitidos em nome da Associação Quilombo Kalunga, no Território Quilombola Kalunga;

Principais desafios/problemas enfrentados em 2015:

Dentre os principais problemas: falta de recursos orçamentários/financeiros, falta de pessoal para desenvolver as atividades em conformidade com a real demanda existente (a SR 28/DFE é responsável pela desintrusão do maior Território Quilombola do Brasil, que possui 262.000 hectares, o que acarreta uma demanda imensurável relativa a organização de processos, documentos, efetivação de trabalhos de campo, etc) e necessidade de melhor organização com outros setores do INCRA quanto execução das demandas de Regularização Quilombola (em especial a avaliação de imóveis, que demanda a Divisão de Obtenção)

Previsão para 2016:

Os trabalhos que se pretende realizar no ano de 2016 são: a) continuidade na elaboração das peças técnicas faltantes de 01 RTID (Levantado); b) finalização de Relatórios Agronômicos e Pareceres Jurídicos de 05 imóveis rurais (Fazenda Fundão, Moleque, Ilha, Barra do Rio das Pedras e Areia/Lavado – TQ Kalunga e TQ Família Magalhães); c) realização de vistoria em 03 imóveis (TQ Baco Pari); d) envio dos Kit Avaliação para o INCRA Sede dos imóveis citados nos itens “b” e “c”; e) resposta as contestações do TQ Mesquita.

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015	
Processos protocolados	
Estoque inicial de processos protocolados até 2015	
Processos protocolados em 2015	+
Processos analisados em 2015	-
Estoque final de processos protocolados em 2015	=
Processos analisados	
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	
Processos analisados em 2015	+
Processos arquivados em 2015 (a)	-
Processos certificados em 2015 (b)	-
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=
Processos concluídos	
Processos arquivados em 2015 (a)	+
Processos certificados em 2015 (b)	+
Total de processos concluídos (a + b)	

Análise

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

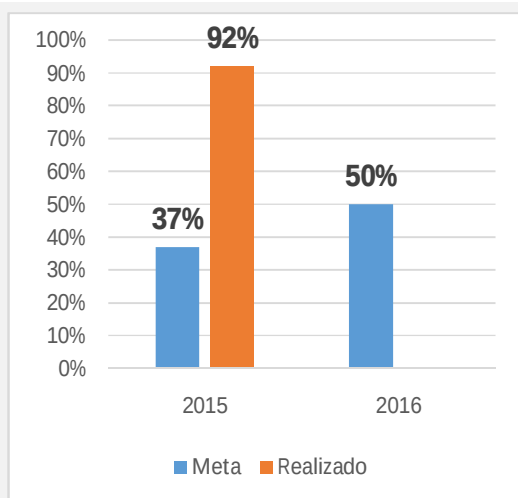


Gráfico 2

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

Não se aplica à SR (28) DFE.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	
Estoque inicial de processos protocolados em 2015	
Processos protocolados em 2015	+
Analísados em 2015	-
Estoque final	=
Planejados para atuação em 2016	

Análise

Não se aplica à SR (28) DFE.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal	
Processos planejados para 2015	
Processos analisados em 2015	
Planejados para atuação em 2016	

Análise

Não se aplica à SR (28) DFE.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 9 - Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Descrição		Execução Física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	27.000	23.268,9189	393.550,00	393.550,00*	389.248,37	389.248,37	339.248,37	50.000,00**
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	360	403	-	95.500,00	87.331,78	87.331,78	81.831,78	5.500,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0,00	8.169,7121		138,64	138,64			138,64
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0,00							

211A	PO – 02 Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)								
211A	PO-05 – Regularização Ambiental em Assentamentos da Reforma Agrária	Licença(CAR) protocolada	9	6	-	15.000,00	12.923,70	12.923,70	12.923,70	0,00

* Meta lançada pela Direção Central através da Portaria nº651, de 25 de novembro de 2015, sem consulta SR.

Quadro 10 - Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP bloqueado	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)		17.284,31			17.284,31	0
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	-	0,00	-	-	-	-
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária - Judicial	Emissão de TDA (ha)	3.664,6024		361,07			361,07
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA's / hectare	2.487,3081	2.189.985,69	42,19		479.704,46	1.710.323,42
4460	Pagamento de Indenizações Inicial nas Aquisições – PTRES ANTERIOR A 2013	Emissão de TDA's / hectare	719,8849	R\$ 301,56	535.959,59	301,56		535.959,59
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	5	6.693,96	0,00		6.693,96	0,00
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	1	3.300,00	450,00	0,00	3.300,00	0,00

Com relação ao **cadastro, seleção e homologação de famílias** beneficiárias do Programa de Reforma Agrária, verifica-se que foram homologadas 403 famílias, para uma meta estabelecida de 360 famílias, o que perfaz 112% da meta de assentamento. Percebe-se que o resultado obtido é comparável a exercício anteriores, e que a meta estabelecida em 2015 mostrou-se compatível com a capacidade da superintendência, em que pesem as restrições de cunho orçamentário e de capacidade operacional. Quanto à execução orçamentária, verifica-se que para a provisão recebida de R\$ 95.500,00, foi empenhado o montante de R\$ 87.331,78, do qual foi R\$ 81.831,78 foi liquidado e pago, e R\$ 5.500,00. A execução financeira em relação à provisão recebida foi de 93,7%.

Em relação à **Gestão Ambiental** de Projetos de Assentamento, foram iniciadas e concluídas ações em 8 assentamentos, superando em 60% a meta estabelecida. Porém, essas ações mantiveram-se restritas ao monitoramento dos ativos ambientais, tendo como foco principal a realização de vistorias para levantamento de informações e aplicação de notificações relacionadas à fiscalização de denúncias e a repressão de irregularidades, com vistas à proteção dos ativos ambientais e a preservação nos assentamentos. Espera-se que tão logo o INCRA consiga providenciar a regularização ambiental dos assentamentos, tenha disponibilidade para se dedicar mais às atividades de gestão ambiental, especialmente no que tange à valorização dos ativos ambientais por meio do aproveitamento racional e sustentável dos recursos ambientais, por meio do incentivo a atividades que promovam a valorização desses ativos, como o estrativismo sustentável. Quanto à execução orçamentária para essa ação, verifica-se que para a provisão recebida de R\$ 10.000,00 foram empenhados e liquidados R\$ 9.158,80, dos quais R\$ 7.731,18 foram pagos, e R\$ 1.427,62 foram inscritos em restos a pagar.

Com relação à regularização ambiental, o foco principal foi a inscrição do perímetro dos assentamentos no Cadastro Ambiental Rural – CAR perimetral, sendo computadas 134 inscrições. Convém esclarecer que essa ação foi turbinada pelo Convênio celebrado pelo INCRA (sede) com a UFLA, mas depende de informações e arquivos repassados pela Superintendência. Convém esclarecer também, que em muitos casos será necessário um trabalho de retificação e aperfeiçoamento das informações lançadas pela UFLA, razão pela qual essa demanda ainda deverá ser priorizada nos próximos anos.

Com relação ao licenciamento, foram protocolizadas seis (6) pedidos de licenças (licenças, autorizações, outorgas e registros) ambientais, sendo duas (2) referentes ao licenciamento de assentamentos como um todo (Autorizações Ambientais de Funcionamento) e quatro (4) são referentes a pedidos de outorga/registro de recursos hídricos. Porém, embora não tenham sido computadas, é certo que várias regularizações e licenças individuais tenham sido providenciadas pelos próprios assentados mediante o auxílio da assistência técnica promovida pelo INCRA. Convém esclarecer que houve uma redução grande em relação ao número de licenças protocoladas em anos anteriores, especialmente nos anos de 2012 e 2013, em razão da Resolução CONAMA No. 458, expedida em julho de 2013, que não prevê o licenciamento dos projetos de assentamento como um todo. De acordo com essa resolução, o que deve ser licenciado são as atividades desenvolvidas nos assentamentos, se forem passíveis de licenciamento. Assim sendo, nos estados que seguem integralmente o texto da Resolução CONAMA, como é o caso de Goiás, os processos de licenciamento de assentamento perderam seu objeto. Porém, em Minas Gerais, que adota as resoluções do Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais – COPAM, as licenças ou autorizações ambientais para funcionamento/operação dos assentamentos ainda continuam a ser exigidas. Nesse Estado, a maior parte já se encontra licenciado (ou autorizado), restando apenas alguns assentamentos que ainda estão pendentes. Daí a diminuição dessa ação, e a atenção maior

dada ao CAR. Porém, já existe uma demanda para renovação dessas licenças/autorizações. Ainda assim, algumas licenças foram requeridas, sendo expedidas duas dos cinco (5) pedidos protocolados. No Caso do Distrito Federal, são apenas três assentamentos existentes até o momento, além de outros que devem ser criados. Porém, a Procuradoria Jurídica do órgão ambiental distrital firmou entendimento pelo licenciamento, o que deverá ser providenciado no próximo ano.

Quanto à execução financeira para a Ação de Regularização Ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária, que contempla tanto o licenciamento quanto o CAR, verifica-se que da provisão de R\$ 15.000,00, foram empenhados, liquidados e pagos R\$ 12.923,70.

Com relação ao quadro de ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária, como já relatamos no item Objetivo Estratégico 03, foram vistoriados um total de 90.303,2434 hectares (noventa mil, trezentos e três hectares, vinte e quatro ares e trinta e quatro centiares), desse total 33.353,6404 hectares refere-se a vistorias que contam para Meta/2015, sendo 2.320,9736 hectares referente a vistoria de avaliação, 29.446,4426 hectares de vistoria Preliminar, Avaliação e ECGR e 1.586,2242 hectares de outras vistorias que conta para meta. Das vistorias que não contam para meta foram vistoriadas um total de 56.222,0901 hectares, conforme QUADRO A. Apesar da grande demanda na atividades de vistoria e avaliação aliada ao número pequeno de profissionais e contenção de recursos orçamentários /financeiros, esta SR(28)T cumpriu 86,18% da meta estipulada para 2015 e 114,29% da meta estipulada para a confecção da cadeia dominial. Em novembro de 2015 foi realizada pesquisa de mercado para a elaboração da PPR - Planilha de preços Referenciais de Terras e o RAMT – Relatório de Análise do Mercado de Terras, através da OS/Nº 84/15 de 13 de novembro de 2015.

Com relação a Provisão Recebida no valor de R\$ 393.550,00 já está incluso R\$ 30.000,00 referente a honorário pericial da Fazenda Lages/Lagens e quanto a Restos a Pagar no valor de R\$ 50.000,00 refere-se ao elemento de despesa referente a Passagens/Locação de Veículos.

Com relação a Provisão Recebida no valor de R\$ 138,64, refere-se a somatória de R\$ 4,58 referente a sobras de TDA's da Fazenda Indiará com a área de 2.509,4404 hectares, R\$ 49,99 referente a sobra de TDA's da Fazenda Sussuarana e outras com área de 2.004,3416 hectares e R\$ 84,07 referente a acréscimo de acordo mais sobras de TDA's da Fazenda Água Fria com a área de 2.655,9301 hectares. Ressaltamos que os TDA's são empenhadas diretamente na UG da Sede. As Superintendências Regionais pagam apenas as Benfeitorias e “sobras de TDA's”, possuindo até dois anos após a decretação do imóvel para realizar esse pagamento.

Com relação às Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar, quanto a **RAP Reinscritos e RAP a pagar** no valor de R\$ 361,07 refere-se a somatória de R\$ 257,52 referente as sobras de TDA's da Fazenda Esplanada/Retiro com área de 2.452,3620 hectares, R\$ 77,28 referente as sobras da TDA's da Fazenda Palmeiras – Gleba 6 com área de 1.212,2404 hectares e R\$ 26,27 referente a sobras de TDA's judicial da Fazenda Palmeiras com área de 1.212,2404 hectares.

Com relação **RAP Inscritos** R\$ 2.189.985,69 e **RAP Reinscritos** e R\$ 42,19, totalizando R\$ 2.190.027,88 refere-se ao pagamento de benfeitorias e sobras de TDA's no valor de R\$ 479.704,46 da Fazenda Córrego Bonita com área de 380,4142 hectares e pagamento e sobras de TDA's no valor de R\$ 1.710.323,42 da Fazenda Riacho do Mato com área de 2.106,8939 hectares cuja tramitação processual voltou para a SR(28)DFE para a elaboração do ECGR – Estudo de Capacidade de Geração de Renda, e que atualmente já se encontra na sede para a conclusão processual, .

RAP Reinscritos R\$ 535.959,59 **RAP a pagar** R\$ 535.959,59 se refere ao valor das benfeitorias da Fazenda Malhadinha I e II, cujo processo de aquisição desses dois imóveis foi interrompido em razão de um parecer da Procuradoria Jurídica do Incra, que entendeu

tratarem-se de um único imóvel, razão pela qual o processo necessitou de ser reiniciado, desta feita como área única. No ano de 2013 foi realizada nova vistoria preliminar e avaliação, bem como o estudo de ECGR – Estudo de Capacidade de Geração de Renda, nos moldes do novo fluxo operacional para obtenção de terras, porém o processo se encontra na sede a mais de ano para a sua decretação, bem como a descentralização de novos recursos e que essa sobra de recurso continua inscrito como forma de assegurá-los.

Com relação ao Quadro de Restos a Pagar, temos a relatar que:- 1) Quanto ao PI – T211B00150 no valor de R\$ 361,07 se refere ao pagamento de sobras de TDA's, sendo R\$ 257,52 do imóvel denominado de Fazenda Esplanada/Retiro, R\$ 77,28 da Fazenda Palmeiras e R\$ 26,27 sobra de TDA's Judicial (2012) da Fazenda Palmeiras.; b) quanto a sobra no valor de R\$ 1.710,323,42 se refere ao valor das benfeitorias do imóvel denominado Fazenda Riacho do Mato, cuja tramitação processual voltou para a SR(28)DFE para a elaboração do ECGR – Estudo de Capacidade de Geração de Renda, e que atualmente já se encontra na sede para a conclusão processual; 3) quanto ao valor de resto a pagar constante da PI – T0135446050 no valor de R\$ 535.959,59 se refere ao valor das benfeitorias da Fazenda Malhadinha I e II, com área total de 719,8849 hectares, cujo processo de aquisição desses dois imóveis foi interrompido em razão de um parecer da Procuradoria Jurídica do Incra, que entendeu tratarem-se de um único imóvel, razão pela qual o processo necessitou de ser reiniciado, desta feita como área única. No ano de 2013 foi realizada nova vistoria preliminar e avaliação, bem como o estudo de ECGR – Estudo de Capacidade de Geração de Renda, nos moldes do novo fluxo operacional para obtenção de terras, porém o processo se encontra na sede a mais de ano para a sua decretação, bem como a descentralização de novos recursos e que essa sobra de recurso continua inscrito como forma de assegurá-los.

Quanto aos estudos de cadeia dominial, foram iniciadas no ano de 2015 as cadeias dominiais de 54 (cinquenta e quatro) imóveis rurais, só que, dentre eles somente 8 (oito) imóveis tiveram as suas cadeias dominiais completadas, faltando ainda 46 (quarenta e seis) imóveis com cadeias dominiais a serem completadas, aguardando as certidões cartoriais já solicitadas por esta SR-28/DFE, necessitando daí, providências jurídicas-administrativas quanto a entrega desses documentos num prazo razoável.

Com relação ao quadro de ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária, como já relatamos no item Objetivo Estratégico 03, foram vistoriados um total de 90.303,2434 hectares (noventa mil, trezentos e três hectares, vinte e quatro ares e trinta e quatro centiares), desse total 33.353,6404 hectares refere-se a vistorias que contam para Meta/2015, sendo 2.320,9736 hectares referente a vistoria de avaliação, 29.446,4426 hectares de vistoria Preliminar, Avaliação e ECGR e 1.586,2242 hectares de outras vistorias que conta para meta. Das vistorias que não contam para meta foram vistoriadas um total de 56.222,0901 hectares, conforme QUADRO A. Apesar da grande demanda na atividades de vistoria e avaliação aliada ao número pequeno de profissionais e contenção de recursos orçamentários /financeiros, esta SR(28)T cumpriu 86,18% da meta estipulada para 2015 e 114,29% da meta estipulada para a confecção da cadeia dominial. Em novembro de 2015 foi realizada pesquisa de mercado para a elaboração da PPR - Planilha de preços Referenciais de Terras e o RAMT – Relatório de Análise do Mercado de Terras, através da OS/Nº 84/15 de 13 de novembro de 2015.

Com relação a Provisão Recebida no valor de R\$ 393.550,00 já está incluso R\$ 30.000,00 referente a honorário pericial da Fazenda Lages/Lagens e quanto a Restos a Pagar no valor de R\$ 50.000,00 refere-se ao elemento de despesa referente a Passagens/Locação de Veículos.

Com relação a Provisão Recebida no valor de R\$ 138,64, refere-se a somatória de R\$ 4,58 referente a sobras de TDA's da Fazenda Indiará com a área de 2.509,4404 hectares, R\$ 49,99 referente a sobra de TDA's da Fazenda Sussuarana e outras com área de 2.004,3416 hectares e R\$ 84,07 referente a acréscimo de acordo mais sobras de TDA's da Fazenda Água Fria com

a área de 2.655,9301 hectares. Ressaltamos que os TDA's são empenhadas diretamente na UG da Sede. As Superintendências Regionais pagam apenas as Benfeitorias e "sobras de TDA's", possuindo até dois anos após a decretação do imóvel para realizar esse pagamento.

Com relação às Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar, quanto a **RAP Reinscritos** e **RAP a pagar** no valor de R\$ 361,07 refere-se a somatória de R\$ 257,52 referente as sobras de TDA's da Fazenda Esplanada/Retiro com área de 2.452,3620 hectares, R\$ 77,28 referente as sobras da TDA's da Fazenda Palmeiras – Gleba 6 com área de 1.212,2404 hectares e R\$ 26,27 referente a sobras de TDA's judicial da Fazenda Palmeiras com área de 1.212,2404 hectares.

Com relação **RAP Inscritos** R\$ 2.189.985,69 e **RAP Reinscritos** e R\$ 42,19, totalizando R\$ 2.190.027,88 refere-se ao pagamento de benfeitorias e sobras de TDA's no valor de R\$ 479.704,46 da Fazenda Córrego Bonita com área de 380,4142 hectares e pagamento e sobras de TDA's no valor de R\$ 1.710.323,42 da Fazenda Riacho do Mato com área de 2.106,8939 hectares cuja tramitação processual voltou para a SR(28)DFE para a elaboração do ECGR – Estudo de Capacidade de Geração de Renda, e que atualmente já se encontra na sede para a conclusão processual, .

RAP Reinscritos R\$ 535.959,59 **RAP a pagar** R\$ 535.959,59 se refere ao valor das benfeitorias da Fazenda Malhadinha I e II, cujo processo de aquisição desses dois imóveis foi interrompido em razão de um parecer da Procuradoria Jurídica do Incra, que entendeu tratarem-se de um único imóvel, razão pela qual o processo necessitou de ser reiniciado, desta feita como área única. No ano de 2013 foi realizada nova vistoria preliminar e avaliação, bem como o estudo de ECGR – Estudo de Capacidade de Geração de Renda, nos moldes do novo fluxo operacional para obtenção de terras, porém o processo se encontra na sede a mais de ano para a sua decretação, bem como a descentralização de novos recursos e que essa sobra de recurso continua inscrito como forma de assegurá-los.

Com relação ao Quadro de Restos a Pagar, temos a relatar que:- 1) Quanto ao PI – T211B00150 no valor de R\$ 361,07 se refere ao pagamento de sobras de TDA's, sendo R\$ 257,52 do imóvel denominado de Fazenda Esplanada/Retiro, R\$ 77,28 da Fazenda Palmeiras e R\$ 26,27 sobra de TDA's Judicial (2012) da Fazenda Palmeiras.; b) quanto a sobra no valor de R\$ 1.710,323,42 se refere ao valor das benfeitorias do imóvel denominado Fazenda Riacho do Mato, cuja tramitação processual voltou para a SR(28)DFE para a elaboração do ECGR – Estudo de Capacidade de Geração de Renda, e que atualmente já se encontra na sede para a conclusão processual; 3) quanto ao valor de resto a pagar constante da PI – T0135446050 no valor de R\$ 535.959,59 se refere ao valor das benfeitorias da Fazenda Malhadinha I e II, com área total de 719,8849 hectares, cujo processo de aquisição desses dois imóveis foi interrompido em razão de um parecer da Procuradoria Jurídica do Incra, que entendeu tratarem-se de um único imóvel, razão pela qual o processo necessitou de ser reiniciado, desta feita como área única. No ano de 2013 foi realizada nova vistoria preliminar e avaliação, bem como o estudo de ECGR – Estudo de Capacidade de Geração de Renda, nos moldes do novo fluxo operacional para obtenção de terras, porém o processo se encontra na sede a mais de ano para a sua decretação, bem como a descentralização de novos recursos e que essa sobra de recurso continua inscrito como forma de assegurá-los.

Quanto aos estudos de cadeia dominial, foram iniciadas no ano de 2015 as cadeias dominiais de 54 (cinquenta e quatro) imóveis rurais, só que, dentre eles somente 8 (oito) imóveis tiveram as suas cadeias dominiais completadas, faltando ainda 46 (quarenta e seis) imóveis com cadeias dominiais a serem completadas, aguardando as certidões cartoriais já solicitadas por esta SR-28/DFE, necessitando daí, providências jurídicas-administrativas quanto a entrega desses documentos num prazo razoável.

Detalhamento da execução física referente à Ação 211A - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.											
Vistorias que contam para meta									Vistorias que não contam para meta		TOTAL
Avaliação		Relatório entregue	Preliminar e Avaliação		Relatório entregue	Outras Vistorias que contam para meta		Relatório entregue	Outras Vistorias		
Imóvel	Área(ha)		Imóvel	Área(ha)		Imóvel	Área(ha)		Imóvel	Área(ha)	
Manga ou Esrtiva	1.223,2247	SIM	Água Fria	3.110,6083	SIM	Palma Rodeador – Gleba Lages	168,0500	SIM	S.Vicente/Sta Tereza	2.374,7685	
Boa Vista Taquaril	1.097,7489	SIM	Sta Brigida	1.912,7537	SIM	Palma Rodeador – Área Alemão	277,4728	SIM	Extrema A e B	872,5935	
			S.J. Velho	2.281,5243	NÃO	Sálvia – Lote 82	171,6970	SIM	Sta Fé Amendoim	3.625,1600	
			Sta Fé Amendoim	3.625,1600	SIM	Sálvia Lote 223	110,2931	SIM	Pasmado ou Missa	1.016,1175	
			Lagoa Grande	2.848,8205	SIM	Gravata	353,7450	Não	Sta Fé Amendoim	3.625,1600	
			Extrema A e B	872,5935	SIM	Santa Rita	1.232,4792	Não	Vista Alegre	9.680,0000	
			Funil/Buriti / Taboca	1.299,9304	NÃO				Extrema A e B	872,5935	
			Alto Paraíso	2.350,0000	SIM				Lagens	2.904,0000	
			Madalena Boqueirão	2.244,2000	SIM				Triângulo	1.139,0277	
			S.Vicente/Sta Tereza	2.374,7685	NÃO				São Pedro Cipó	5.279,9686	
			Sta Barbara	1.428,5998	SIM				Vista Alegre	9.680,0000	
			Triângulo	1.139,0277	SIM				Alegre	5.000,1859	

			Sta Rita	688,6689	SIM				Jacu Mucambo	2.838,6171	
			Piratinga S. Cristóvão	1.240,5266	NÃO				Itaúna	4.061,7500	
			Sta Izabel	850,1000	NÃO				Extrema A e B	872,5935	
			Cerrado	1.099,1604	NÃO				Piratinga São Cristóvão	1.240,5266	
			Fazendinha	80,0000	NÃO						
									Triângulo	1.139,0277	
				SIM	NÃO						
TOTAL	2.320,9736			20.220,4324	9.226,0102		1.586,2242			56.222,0901	90.303,2434

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS EM ESTUDO DA CADEIA DOMINIAL

NOME DO IMÓVEL	ÁREA (HA)	DATA DO INÍCIO	DATA DA CONCLUSÃO
Riacho Seco	1.350,0000	Mai/15	
Polonia/Fazendinha	1.413,1657	Jul/15	
S. Pedro/Fazendinha	1.511,2000	Jul/15	
Cerrado	7.095,5000	Jul/15	
S. Pedro/Polonia	850,1000	Jul/15	
Santa Izabel	2.237,0000	Jul/15	
Extrema A e B	898,6711	Ago/15	Ago/15
Capão Grande	913,8203	Ago/15	
Sto Antonio	1.353,4576	Ago/15	
Manga Estiva	716,4370	Ago/15	
Riachão	1.354,9494	Ago/15	
Fazendinha	1.510,0800	Ago/15	
Santa Izabel	850,1000	Set/15	
Pedra de Amolar	9.788,9000	Set/15	
Boa Esperança	2.043,0315	Set/15	
Monte Alegre	919,6000	Set/15	
Saia Velha	968,8421	Set/15	
Inhumas	1.960,2000	Set/15	
São Bernardo	1.094,8010	Out/15	Out/15
São Bernardo	828,5524	Out/15	Out/15
Fala Verdade	1.105,0000	Out/15	
Fala Verdade	1.000,0000	Out/15	
Jataí	1.598,8825	Out/15	
Ana Calixta	3.420,0000	Out/15	
Serrania	2.300,0000	Out/15	
Paineira DÁbadia	688,8875	Out/15	Out/15
Lote 7 Amambai	2.488,4212	Nov/15	Nov/15
Sta Barbara Cubatão	1.920,6738	Nov/15	Nov/15
Guariroba	184,0000	Nov/15	Nov/15
Barro Preto	1.557,0192	Nov/15	
Ponta Alta	222,8599	Nov/15	
Ilha ou Alegre	145,0126	Nov/15	
Bonito	535,7683	Nov/15	
Mutum	742,3350	Nov/15	
Moreira/São Bento	1.173,7142	Nov/15	
Coqueiro	1.670,9062	Dez/15	Dez/15
Boa Esperança	1.762,6900	Dez/15	
Saco do Bom Jesus	1.000,0000	Dez/15	
Saco do Bom Jesus	1.562,7000	Dez/15	
Indaiá	1.062,8156	Dez/15	
Araras/Indaiá	968,0000	Dez/15	
Latobá	1.452,0000	Dez/15	
Canarinho	580,3239	Dez/15	
Izabel/Cachorro Morto	1.585,0000	Dez/15	
Fazendinha	80,0000	Dez/15	
Ana Calixta	4.838,1200	Dez/15	
S.Vicente/Sta Tereza	2.374,7685	Dez/15	
Gado Bravo Limoeiro	451,9524	Dez/15	
Retiro	3.311,9000	Dez/15	
Bolivia Fatura	690,0000	Dez/15	
S.André/Mundo Novo	624,3000	Dez/15	
Pajeu	332,8600	Dez/15	
Chapada Sitio DÁbadia	1.103,5200	Dez/15	

Lambari	700,0000	Dez/15	
NÃO CONCLUÍDO	75.117,7766	46 IMÓVEIS	
CONCLUÍDO	9.774,9132	8 IMÓVEIS	
TOTAL	84.892,6898	54 IMÓVEIS	

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Esta Superintendência elaborou o Diagnóstico Regional, com o objetivo de definir, dentro da área abrangida pela jurisdição da Superintendência Regional do DF e Entorno (SR28/DFE), municípios prioritários para a implementação de ações fundiárias, visando à obtenção de terras para o assentamento de trabalhadores rurais. Nesse diagnóstico foi possível analisar aspectos como a concentração fundiária dos municípios jurisdicionados pela Superintendência, disponibilidade de terras agricultáveis, demanda qualificada, infra-estrutura e índice de pobreza. Porém, houve muita dificuldade em se definir as possíveis áreas prioritárias devido ao fato de que, em geral, os fatores de priorização são contraditórios entre si. Por exemplo, municípios com elevado índice de concentração fundiária, com maior disponibilidade de terras agricultáveis e onde as terras estão mais baratas, como no caso da região do Vão do Paranã, em geral carecem de infra-estrutura básica municipal o que ocasiona dificuldade para o desenvolvimento dos assentamentos. Além disso, em geral a demanda qualificada é maior onde as terras são mais caras e aonde a disponibilidade de terras passíveis de desapropriação é pequena, como no caso do Distrito Federal. De forma que o Diagnóstico Regional, embora seja uma fonte de informações relevantes para embasar a tomada de decisões, as situações precisam ser analisadas caso a caso.

Em razão disso, ainda tem sido de grande importância para as ações da Superintendência, a demanda específica de vistorias apontada pelos movimentos sociais de trabalhadores rurais, que identificam e indicam possíveis áreas passíveis de desapropriação. A isso também coadunam as ofertas apresentadas por proprietários que têm interesse de alienar seus imóveis ao INCRA e que apresentam propostas formais. Desde 2013, por orientação da Diretoria de Obtenção, os processos somente são formalizados após uma pré-qualificação as áreas e mediante a autorização da Diretoria de Obtenção. O objetivo é evitar a formalização de processos para obtenção de áreas com pouca probabilidade de resultados concretos, evitando-se o acúmulo de processos inócuos e, sobretudo, otimizar os trabalhos e a aplicação dos recursos. A pré-qualificação é realizada mediante obtenção de informações prévias sobre os imóveis, valendo-se de mapas, imagens de satélite e informações sobre solos e recursos hídricos da região, aspectos dominiais, entre outras informações.

Além desse procedimento determinado pela Direção do Incra, a Superintendência também tem procurado otimizar as suas ações de obtenção mediante a realização de vistorias prévias, em que são realizados relatórios simplificados sobre o potencial agrônomo das terras indicadas ou ofertadas. Com isso, tem sido evitado o dispêndio de recursos e tempo com vistorias e avaliações de imóveis que não possuem condições de serem adquiridos. Com isso, reduziu-se o número de relatórios completos de vistoria, avaliação e estudo de geração de renda, mesmo assim neste ano, tivemos alguns imóveis que através de vistoria “in loco” tiveram de ser inviabilizadas tecnicamente.

Com relação à estratégia de obtenção mais utilizada, de forma geral para todas as microrregiões, exceto o Distrito Federal, a desapropriação tem sido a mais utilizada, embora a Superintendência receba muitas ofertas de proprietários interessados, porém neste ano tivemos dois imóveis proposta de compra e venda cujos proprietários não aceitaram o valor consignado no Laudo de Vistoria e Avaliação, necessitando daí, uma melhor estudo quando ao valor ofertado para que todo o trabalho dispendido nas vistorias se tornam inócuas. No caso do Distrito Federal, tem se destacado nos últimos anos, a aquisição de áreas para

assentamento por meio da transferência de terras da União, pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Existem muitas terras públicas no DF que tem sido reivindicada pelos movimentos sociais por não estarem sendo devidamente utilizadas ou por estarem sendo objeto de grilagem. A divisão de obtenção, é responsável pelas atividades desde as vistorias e avaliações de Imóveis Rurais até a implantação de Projetos de Assentamento. Em 2015 foram vistoriadas 23 imóveis que contam para meta, desses somente 7 (sete) imóveis ainda não tiveram seus laudos de vistoria concluídos, 4 (quatro) por falta de documentação e 3 (três) por ter sido realizada as vistorias no final do ano. Não houve pagamento descentralizado para SR de indenizações e TDAs, de imóveis desapropriados.

iii. Demonstração da atuação da SR na Gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente desmatadas.

A Constituição Federal em seu art. 225, impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente, sendo que no parágrafo 3º enfatiza que as condutas e as atividades lesivas a este sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, definidas na Lei nº 9.605/1998, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. Entende-se por recuperação de áreas degradadas a restituição de uma vegetação e/ou área degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente da sua situação original.

Deve ser estimado da recuperação de áreas degradadas ocasionadas pela utilização de técnicas inadequadas de manejo e conservação dos solos. Deverão ser estimadas os custos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente que foram total ou parcialmente suprimidas sem a devida autorização do órgão ambiental competente (artigo 4º da Lei nº 4771/65, com redação dada pela MP nº 2166/67 de 24/09/01).

As consequências ambientais dificilmente podem ser medidas em termos de valores, todavia conforme orientação do MEMO/INCRA/DO/CIRCULAR/Nº 13/06 de 03/05/2006 e MEMORANDO/CIRCULAR/DT/Nº 40 e com base no Acórdão 136/2004 do Supremo Tribunal Federal, os custos de recuperação da área degradada devem ser calculados, e o seu valor deve ser considerado no cômputo final da avaliação, sendo requerido o seu bloqueio, descontado do valor da avaliação da terra nua.

O passivo ambiental é calculado mediante o isolamento da área a ser recuperada por meio de cercas, implantação e manutenção de espécies nativas como forma de permitir a recomposição da vegetação nativa.

Os valores referentes ao passivo ambiental dos imóveis, referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas, descontados das indenizações realizadas pelo INCRA para inclusão no PNRA, não são depositados ou recolhidos em conta separada para posterior aplicação pelo INCRA ou pela União. Esses valores apenas deixam de ser pagos aos expropriados. Ou seja, o INCRA avalia os imóveis pelo valor de mercado e depois desconta do valor a ser pago, o valor necessário para reparação/recomposição do passivo ambiental.

Os imóveis que tiveram o seu passivo ambiental descontados do valor da avaliação foram:-

- 1) Fazenda Gravatá:- R\$ 28.035,55;
- 2) Fazenda Extrema A e B:- R\$ 74.093,89;
- 3) Fazenda Triângulo:- R\$ 10.587,17;
- 4) Fazenda Malhadinha:- R\$ 21.460,29;
- 5) Fazenda Santa Fé:- R\$ 85.305,00.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

1. Situação da regularização ambiental em projetos de assentamentos da reforma agrária;

O PRA - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL é o conjunto de ações ou iniciativas a serem desenvolvidas por proprietários e posseiros rurais com o objetivo de adequar e promover a regularização ambiental (Art. 9º, Dec. 7.830/12). São instrumentos do Programa de Regularização Ambiental: o Cadastro Ambiental Rural - CAR; o termo de compromisso; o Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas; e, as Cotas de Reserva Ambiental - CRA, quando couber (Art. 9º, §único, Dec. 7.830/12). Assim sendo, a inscrição do imóvel rural no CAR é condição obrigatória para a adesão ao PRA, devendo esta adesão ser requerida pelo interessado no prazo de 1 (um) ano, contado a partir da implantação a que se refere no item 1, prorrogável por uma única vez, por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo (Art. 59, §2º, Lei 12.651/12). Com base no requerimento de adesão ao PRA, o órgão competente integrante do Sisnama convocará o proprietário ou possuidor para assinar o termo de compromisso, que constituirá título executivo extrajudicial (Art. 59, §3º, Lei 12.651/12).

Portanto, a regularização ambiental depende primeiramente da inscrição pelos proprietários dos imóveis rurais no CAR, a partir da qual o órgão ambiental deverá analisar e verificar a necessidade de recuperar áreas, e/ou de compensação de reserva legal, bem como, a celebração de termo de compromisso. Assim sendo, para o momento, o CAR é o instrumento básico, principal e obrigatório, de regularização ambiental dos imóveis rurais, inclusive os assentamentos, devendo ser requerido no prazo de um ano prorrogado por mais um ano (art. 29 da Lei nº 12.651/2012) contado da sua implantação, a qual ocorreu em 05 de maio de 2014, por meio do Decreto Nº 8.235/2014.

Por isso, o foco principal da Superintendência tem sido a inscrição do perímetro dos assentamentos no Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, sendo computadas 134 inscrições no exercício de 2015. Até o final de 2015, dos assentamentos jurisdicionados pela Superintendência, 167 já se encontravam inscritos no CAR.

Com relação ao licenciamento ambiental, a Resolução CONAMA Nº 458, expedida em julho de 2013, não prevê o licenciamento dos projetos de assentamento como um todo, mas apenas das atividades desenvolvidas nos assentamentos, se forem passíveis de licenciamento, as quais em geral são providenciadas pelos próprios assentados. Assim sendo, nos estados que seguem integralmente o texto da Resolução CONAMA, como é o caso de Goiás, os processos de licenciamento de assentamento perderam seu objeto e foram arquivados. Porém, em Minas Gerais, que adota as resoluções do Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais – COPAM, as licenças ou autorizações ambientais para funcionamento/operação dos assentamentos ainda continuam a ser exigidas. Nesse Estado, no final de 2015, dos 65 assentamentos não emancipados, 49 possuíam licença ou autorização ambiental de funcionamento em vigor e outros dois (2) já possuem licença ambiental protocolizada, restando 14 assentamentos pendentes de licença de operação ou autorização ambiental de funcionamento. No Caso do Distrito Federal, são apenas três assentamentos existentes até o momento, além de outros que devem ser criados, para os quais também deverá ser requerido a licença de operação, pois a Procuradoria Jurídica do órgão ambiental distrital firmou entendimento pelo licenciamento, o que deverá ser providenciado no próximo ano.

2. regularização das áreas em processo de obtenção para fins de reforma agrária e dos projetos de assentamento criados;

Em relação ao licenciamento, se o imóvel estiver situado no Estado de Goiás não se faz

necessário solicitar licença prévia do assentamento, em razão da inexistência de previsão legal desde a publicação da Resolução CONAMA No. 458, de 16/07/2013. Se o imóvel estiver em Minas Gerais ou no Distrito Federal, o assentamento faz-se necessário providenciar o licenciamento ou autorização ambiental para criar e implantar o assentamento.

Em relação ao CAR – Cadastro Ambiental Rural, que é intrínseco ao próprio imóvel, para os imóveis adquiridos na modalidade compra e venda (Decreto Nº433), o CAR é exigido ao proprietário antes de sua transferência para o INCRA. Em áreas desapropriadas, caso o antigo proprietário não tenha providenciado o CAR, o cadastro é feito pelo próprio INCRA.

3. recuperação ambiental de assentamentos;

No momento não existe nenhum projeto de recuperação de áreas degradadas desenvolvido ou implementado pelo próprio INCRA. Porém, existem iniciativas de recuperação ambiental desenvolvidas por iniciativa dos próprios assentados, geralmente sob orientação do Serviço de Assistência Técnica – ATER e/ou entidades parceiras. Destaca-se, por exemplo, o trabalho de reflorestamento desenvolvido por assentados do P.A. Lider, no Município de Luziânia - GO, para recuperar área de reserva legal. Iniciativa semelhante foi verificada no P.A. Cunha, em Cidade Ocidental - GO, onde os assentados reflorestaram áreas de preservação permanente.

4. ações de educação ambiental e gestão ambiental dos assentamentos.

As ações de educação ambiental têm sido realizadas ao nível dos trabalhos de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural, mediante o qual as entidades realizam palestras e atividades diversas relacionadas a essa temática.

Com relação às ações de gestão ambiental, no momento essas ações estão focadas na realização ações pontuais visando coibir ações ilegais denunciadas. Porém, pretende-se que após a regularização do passivo ambiental existente quanto a regularização ambiental dos assentamentos, especialmente no que concerne à inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, e a obtenção de licenças ambientais, seja possível liberar servidores para realização de trabalhos sistemáticos de fiscalização, bem como ações relacionadas à boa gestão e aproveitamento dos ativos ambientais. Essa ação também dependerá dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Assistência Técnica e Ambiental, porém há necessidade de um maior envolvimento dos servidores do núcleo de meio ambiente da superintendência, a fim de estimular, acompanhar e supervisionar esses trabalhos. No entanto, devido à demanda existente visando à regularização do passivo existente, não tem havido disponibilidade de servidores para atuar nessa área. O ideal almejado é que, com o passar dos anos, essa seja a principal atuação da superintendência com relação às questões ambientais em assentamentos.

5. situação dos projetos de assentamento com potencial de impacto ambiental significativo passíveis de licenciamento ordinário.

Conforme abordado anteriormente, desde a publicação da Resolução CONAMA 458/2013, o licenciamento deixou de ser exigido. No âmbito de atuação da SR-28/DFE isso é especialmente válido para o Estado de Goiás, que segue na íntegra essa resolução, não dispondo de regramento próprio. Porém, no caso do Distrito Federal, a Procuradoria firmou entendimento de que a Resolução CONAMA não dispensa o licenciamento, o qual deve ser providenciado por todos os assentamentos, indistintamente. Como já dito anteriormente, a Superintendência possui três assentamentos no Distrito Federal, para os quais deve ser providenciada licença de instalação, e cujos procedimentos já foram iniciados.

Para o caso dos assentamentos situados em Minas Gerais, existe um normativo específico definido pelo Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais – COPAM/MG, que é a Deliberação Normativa (DN) nº 88, que em consonância com a DN nº74, dispõe sobre o licenciamento dos Assentamentos em Minas Gerais. De acordo com esses normativos, somente os assentamentos com mais de 100 famílias ou situados em áreas definidas como de

elevada vulnerabilidade ambiental pelo zoneamento econômico e ecológico de Minas Gerais – ZEE/MG são passíveis de licenciamento ordinário. Para os demais é possível a obtenção de autorização ambiental de funcionamento. No caso dos assentamentos passíveis de licenciamento ordinário, são sete assentamentos (seis por possuírem mais de cem famílias e um por estar próximo a um Parque Nacional) em Minas, para os quais um possui licença prévia e outros dois já tem processos de licença de operação corretiva protocoladas. Para os demais, faz-se necessário providenciar o licenciamento corretivo, o que depende de estudos ambientais a serem providenciados.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

De acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº127, DE 15/05/2013, elaborou-se no Incra Sede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, a seguir:

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004- TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que: 9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.); 9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado,	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92 Total de imóveis: 518	03/mar /2014 a 31/dez/2015	DT/DD/ DA
	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA Total de imóveis: 5.464 sendo que estes — estão registrados em nome do INCRA.	03/mai /2014 a 31/dez/2017	DT/DD/ DA/PFE
	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros	03/mai /2014 a 31/dez/2018	DT/DD/ DA

com indicação dos beneficiários; 9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.	Total de imóveis: 2.478		
--	-------------------------	--	--

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015
123210424	FAZENDA FORQUILHA C AMBAUBA	1.029.523,41
123210424	FAZENDA FORQUILHA SUCURI	692.837,56
123210424	FAZENDA FAZENDINHA	9.423.238,59
123210424	FAZENDA SANTO ANTONIO DAS BRANCAS	1.627.158,08
123210424	FAZENDA FORQUILHA II	686.606,14
123210424	FAZENDA FORQUILHA PIAU	1.245.053,29
123210424	FAZENDA FORQUILHA	812.397,81
123210424	FAZENDA TAQUARIL	237.955,39
123210424	FAZENDA SAO MIGUEL	478.125,00
123210424	FAZENDA GADO BRAVO	1.100.000,00
123210424	FAZENDA PALMEIRAS	884.304,43
123210424	FAZENDA SAO VICENTE DA DIREITA	1.025.644,66
123210424	FAZENDA GIBOIA	466.425,20
123210424	FAZENDA ILHA OU ALEGRE E GALHO	1.494.789,09
123210424	FAZENDA SANTO EXPEDIDO/FETAL	3.108.334,84
123210424	TOTAL	24.312.393,49

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

1. Número de pessoas inscritas no PNRA ainda não atendidas (passivo) na jurisdição da superintendência e os custos projetados para o assentamento deste contingente;

De acordo com informações do SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Assentamentos do INCRA, existem cerca de 8.763 candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária inscritos no INCRA. Ocorre, porém, que os dados do passivo existente inclui cadastramentos antigos, realizados há vários anos, e em decorrência da própria dinâmica da população, podem não retratar a realidade atual. Para uma gestão adequada do banco de cadastros do INCRA, seria necessária uma atualização dos cadastros. Mas, na maioria dos casos, isso não é possível em razão da impossibilidade de contactar as pessoas cadastradas, devido à desatualização dos dados, e também pelo fato de que muitos cadastros foram feitos em acampamentos, sem informações adequadas de endereço para correspondência. Em muitos casos esses acampamentos deixaram de existir e, mesmo nos

acampamentos ainda existentes, há uma grande variação das famílias acampadas, em que muitas desistem e não se tem notícias sobre o seu paradeiro.

Assim sendo, para um conhecimento mais realista da situação, bem como para melhor gestão e aproveitamento do banco de cadastros, impõe-se a necessidade de um recadastramento para atualização dos dados cadastrais. Com esse objetivo, foi dado início a um processo de inscrição rotineira de candidatos, realizado na Sala do Cidadão, e a criação de um novo banco de dados, formado a partir dessas inscrições. Atualmente, praticamente todas as famílias acampadas estão também inscritas no sistema realizado na sala do cidadão. Posteriormente haverá necessidade de compatibilizar esse banco de dados com SIPRA e realizar batimentos, para verificar se esses candidatos preenchem o perfil de beneficiários da reforma agrária. A expectativa é de que, a partir disso seja possível definir uma lista de espera. Até o presente momento, são aproximadamente 5.000 candidatos inscritos nesse novo banco de dados. Acredita-se que esse quantitativo reflete melhor a demanda atual, e espelha não só os candidatos acampados, mas também aqueles que não possuem vínculo com acampamentos e/ou movimentos sociais.

Considerando esse quantitativo, para atender essa demanda a partir da obtenção de novas áreas, faz-se necessário considerar o custo /família para aquisição de novos imóveis visando à criação de assentamentos. Esse custo varia conforme a região, de aproximadamente R\$50.000,00 até R\$300.000,00/família. Considerando-se um custo médio/modal estimado de R\$ 150.000,00/família, seria necessário um investimento de aproximadamente 750 milhões destinado somente para a aquisição de novas áreas. Porém, acredita-se que a maior parte dessa demanda pode ser atendida com a retomada de lotes em projetos de assentamento já existentes.

Além dos custos de obtenção de terras, há outros relacionados aos créditos para implantação e consolidação dos Projetos de Assentamentos: R\$ 12 milhões para aplicação de crédito Apoio Inicial I, com valor definido atualmente em R\$ 2,4 mil por família; R\$ 14 milhões referentes a aplicação de crédito Apoio Inicial II, com valor definido atualmente em R\$ 2,8 mil por família; 32 milhões referentes a aplicação de crédito Fomento, com valor definido atualmente em R\$ 6,4 mil por família; 32 milhões referente a aplicação de crédito “Fomento Mulher”, com valor definido atualmente em R\$ 6,4 mil por família; R\$ 60 milhões referentes a aplicação de “Microcrédito”, com valor definido atualmente em R\$ 12 mil por família; 125 milhões, referentes a aplicação de crédito “Mais Alimentos Reforma Agrária”, com valor definido atualmente em R\$ 25 mil por família e 125 milhões, referente a aplicação de crédito Aquisição de Materiais de Construção, com valor definido atualmente em R\$ 25 mil por família. Assim sendo, os créditos referentes a instalação da família sobre o lote somam R\$80.000/família, o que significa um investimento de aproximadamente 400 milhões para assentar o passivo existente.

Somados os custos com aquisição e instalação, tem-se um custo aproximado de R\$ 230.000,00/família. Não foram contabilizados outros custos referentes à infraestrutura dos assentamentos, como abertura e manutenção de estradas, construções de pontes e demais obras de arte, perfuração de poços, implantação de sistema de condução e armazenamento de água para consumo das famílias, implantação de sistema de irrigação, demarcações topográficas e/ou georreferenciamento, assistência técnica e demais programas voltados para a reforma agrária.

Em todo caso, o aproveitamento de vagas pré-existentes em assentamentos já implantados para atender essa demanda deve reduzir todos custos, tanto com aquisição de terras, quanto com a implantação dos lotes, como também com infraestrutura para implantação de novos assentamentos.

2. principais resultados obtidos na criação de projetos de assentamento, na seleção e no assentamento de famílias contempladas no PNRA no exercício e planejamento para o próximo exercício;

No exercício de 2015 foi criado na jurisdição da SR 28/DFE, um assentamento novo, denominado P.A. Fazenda Alegre, com capacidade para 127 famílias, porém os beneficiários ainda não foram selecionados, devendo compor a meta do próximo exercício. Também foram criados três assentamentos pelo GDF (PE Santarém, com capacidade para 23 famílias; PE Estrela da Lua, com capacidade para 07 famílias; e PE “10 de Junho”, com capacidade para 35 famílias, os quais foram reconhecidos pelo INCRA, sendo que para dois deles (Santarém e Estrela da Lua) houve homologação de famílias em 2015, as quais foram contabilizadas na execução física de assentamento realizado no âmbito da jurisdição desta Superintendência. Também somou-se à execução física da Superintendência, o assentamento de 60 famílias no PE “1º de Julho”, criado em 2014.

Ao todo foram assentadas 402 famílias, das quais 312 em lotes retomados, e 90 em assentamentos novos criados pelo GDF e reconhecidos pelo INCRA. Convém esclarecer que os assentamentos criados pelo GDF a partir do momento que são reconhecidos pelo INCRA passam a acessar os investimentos destinados pelo Governo Federal à política de reforma agrária.

Para o próximo exercício deverão ser selecionadas e homologados os beneficiários do assentamento PA Fazenda Alegre. Também há uma área destinada pela SPU ao INCRA, denominada Gleba 127 da Fazenda Salvia, onde deverá ser criado o PA Renascer/Palmares, com capacidade de assentamento ainda a ser definida, e que também poderá se somar ao quantitativo de vagas disponibilizadas, como também uma área remanescente do PIC Alexandre Gusmão, pertencente ao INCRA, onde deverá ser criado um assentamento – ambos, dependendo de licenciamento. Há ainda outras áreas destinadas pela SPU ao INCRA, para criação de assentamentos no Distrito Federal, mas que se encontram sob júdice, dependendo de reintegração de posse contra antigos ocupantes. Paralelamente, há vários processos administrativos de desapropriação e/ou aquisição em curso, que devem resultar em novas vagas nos próximos anos. Um deles, com maior probabilidade, é a Fazenda Córrego Bonita, cuja ação de desapropriação já foi ajuizada e já possui mandado de imissão de posse expedido pelo juiz. Noutra vertente, devem continuar os trabalhos de supervisão ocupacional e retomada de lotes ocupados indevidamente, os quais devem ser destinados para candidatos inscritos/cadastrados e aguardam a disponibilização de vagas.

3. resultados obtidos na exclusão de beneficiários fora do perfil da reforma agrária e ainda atendidos pelo Programa;

No exercício de 2015 foram retomados 287 lotes, tanto por desistência quanto por decorrência dos trabalhos de supervisão ocupacional. Dos 402 beneficiários assentados no exercício de 2015, 312 (76,7%) foram assentados em vagas disponibilizadas nesse processo (somando-se vagas disponibilizadas em 2015 e em 2014).

4. resultado das ações empreendidas pela SR para dar publicidade ao processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objeto de Reforma Agrária pelos assentados, conforme determina o item 2.8 do Acórdão nº 753/2008 - Plenário.

Com relação às ações empreendidas para dar publicidade ao recebimento de títulos de domínio e de Contratos de CCU, convém informar que as RB's de todos os assentamentos da Superintendência se acham publicadas no site do INCRA (<www.incra.gov.br>, em “Ações e Programas” – “Titulação”, clicar no estado desejado), conforme determinação do item 2.8 do

Acórdão No.753/2008, sendo que as informações são atualizadas periodicamente pelo INCRA-SEDE.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Os Processos referentes a Obtenção de recursos fundiários, sejam os processos de desapropriação ou de aquisição por compra e venda de imóveis rurais destinados à incorporação no Programa de Reforma Agrária do INCRA obedecem a um rigoroso rito processual, passando pelo crivo de várias instâncias. Todos os procedimentos de aquisição de imóveis são devidamente autuados em processos administrativos. Os laudos são elaborados por engenheiros agrônomos devidamente qualificados e são conferidos por outros engenheiros que não participaram da avaliação, a qual fica registrada por meio de uma Ata, denominada ATA de Mesa Técnica. É realizado o levantamento de cadeia dominial, além de consulta a vários órgãos que possam ter interesse prevalente. Além dos procedimentos técnicos relativos às vistorias e ao encadeamento sucessório dominial, passam pelo crivo da Chefia da Divisão de Obtenção, pela Procuradoria Jurídica, Conselho de Decisão Regional, Conselho Diretor e Procuradoria Regional do INCRA. Posteriormente, são encaminhados à Diretoria de Obtenção, onde passam por nova conferência técnica e jurídica. As descentralizações de recursos são monitoradas e gerenciadas via SIAFI.

O controle da tramitação processual é feita pelo SISPROT e a tramitação de documentos é controlada pelo SISDOC. As ações relacionadas a obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento são monitoradas por meio do sistema de monitoramento, mediante o preenchimento de planilhas mensais. Existe um banco de informações por ação, que é alimentado mensalmente com vistas ao acompanhamento da execução das ações pelo setor de planejamento, que faz uso destas informações tanto para o Módulo Monitoramento quanto para postagem de informações do detalhamento das ações na [wiki.incra](http://wiki.incra.gov.br).

Com relação às informações dos assentamentos e dos assentados, estas são gerenciadas pelo SIPRA. As informações são lançadas com base em documentos impressos. No entanto, sabe-se que existe uma necessidade de atualização dos dados lançados no SIPRA. Porém, para isso fazem-se necessários trabalhos de campo. Mais uma vez, o maior gargalo está na pequena capacidade operacional, contrastada à grande demanda, que se acentua a medida que o passivo existente vai se acumulando.

As diretivas da Direção do INCRA são repassadas aos servidores, mediante comunicados internos ou via e-mail, conforme o caso, além de reuniões periódicas que são realizadas.

Atividades de conferência e revisão são realizadas no âmbito dos processos administrativos, quando os mesmos passam pela chefia.

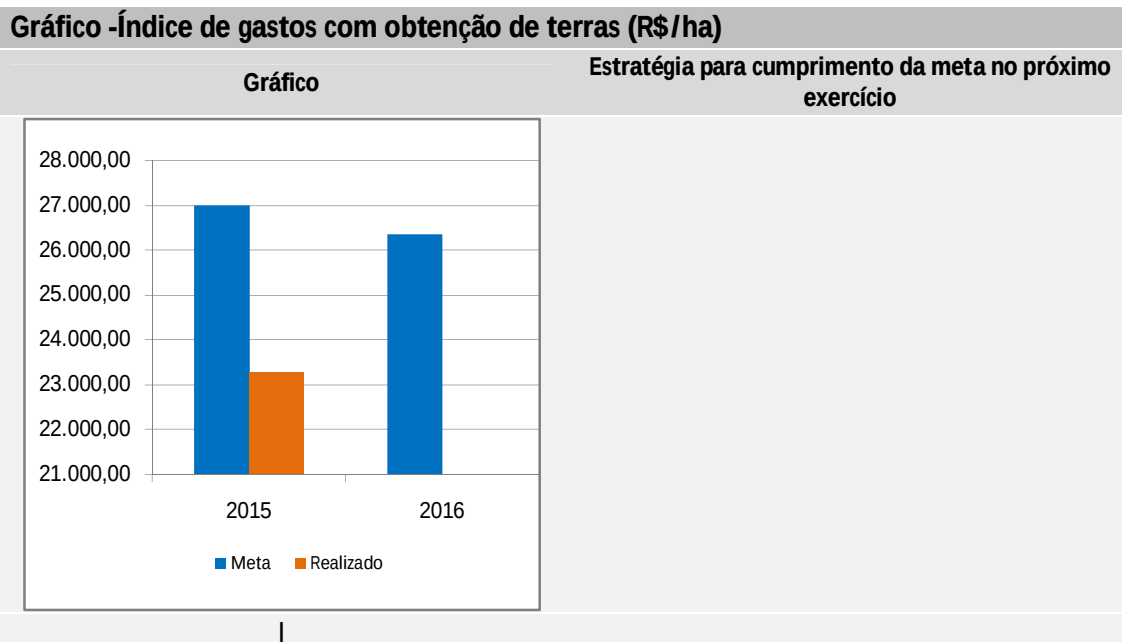
A segregação de funções se dá mediante o direcionamento dos procedimentos para cada setor específico, conforme a afinidade do tema. A Divisão de Obtenção e Implantação de Projetos de Assentamento comporta quatro setores com atribuições bastante específicas, quais sejam, a Obtenção de Terras, Implantação de Projetos de Assentamento, o Setor de Meio Ambiente, e também o SIPRA, que é responsável pelo gerenciamento dos processos e informações de todos os assentamentos. Tratata-se do maior sistema que agrega informações das famílias assentadas, porém há muito, carece de ajustes.

A grande dificuldade tem sido a carência de servidores, especialmente na área de implantação de assentamentos e SIPRA. Além disso, apesar do grande volume de trabalho, e de comportar setores com ações bastante distintas, a Divisão não possui coordenadores específicos para esses setores, o que acarreta a sobrecarga do Chefe da Divisão. Tal situação também ocorre nas demais Divisões do Superintendência. Essa sobrecarga dos chefes, acentuada pela

carência de servidores, termina por dificultar a própria atividade de gestão e o controle das atividades. A grande demanda de documentos envolvendo necessidades de resposta, encaminhamentos, análises e tomadas de decisão e providências urgentes, corroboradas pelas diversas pressões recebidas terminam por inviabilizar as atividades de planejamento e monitoramento.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:



Com relação à estratégia local para prospecção de terras públicas como já dissemos em itens anteriores, a Superintendência tem como referência o Diagnóstico Regional, que contém informações gerais sobre a situação de cada região, suas possibilidades e limitações, e sua contextualização. Aliado a isso, a Superintendência recebe e avalia a pauta de reivindicação dos movimentos sociais que não são poucos, a prova disso, apresentamos um quadro de imóveis rurais em estudo de sua cadeia dominial, num total 54 (cinquenta e quatro) imóveis rurais, só que, dentre eles somente 8 (oito) imóveis tiveram as suas cadeias dominiais completadas, faltando ainda 46 (quarenta e seis) imóveis com cadeias dominiais a serem completadas, aguardando as certidões cartoriais já solicitadas por esta SR-28/DFE, todos esses imóveis são reivindicados pelos movimentos sociais, nas várias reuniões realizadas nessa SR(28)DFE. além desses imóveis reivindicados pelos movimentos sociais, há também ofertas feitas por proprietários.

Assim sendo, existem vários imóveis rurais para serem estudados, bem como existe demanda para esses imóveis, uma vez que temos em nossa jurisdição registrados no SIPRA 188 acampamentos com 12.240 famílias cadastradas que se encontram em condição de vida muito precária nesses acampamentos.

Daí então, para que as vistorias logrem êxito, necessário se faz um pré-estudo eficiente, tanto na análise da documentação apresentada do imóvel, como também nas características dos imóveis, com base em informações de solos, relevo e análise de imagens de satélite de alta

resolução, com a finalidade de se evitar a realização de vistorias em áreas tecnicamente inviáveis.

Feita a triagem preliminar, relacionada à documentação, indícios de viabilidade e comprovação de demanda social, faz-se o encaminhamento de expediente à Diretoria de Obtenção, que após análise, autoriza a abertura de procedimento administrativo visando a adoção de diligências relativas à vistoria e avaliação do imóvel, visando a sua desapropriação e/ou aquisição para o PNRA.

Como forma de complementar os trabalhos de triagem, por vezes realiza-se uma vistoria prévia, apenas para colher maiores informações com vistas a assegurar uma maior assertiva quanto à realização de uma vistoria de fiscalização, a fim de se evitar perda de tempo e recursos.

Nos casos de oferta, se essas ofertas são sabidamente incompatíveis com a realidade do mercado, o proprietário deve ser comunicado para apresentar proposta condizente com a realidade; do contrário, expectativas irreais podem culminar em perda de tempo e recursos por parte do INCRA, a menos que o imóvel apresente indícios de improdutividade, o que poderia culminar com a reversão do procedimento para uma ação expropriatória.

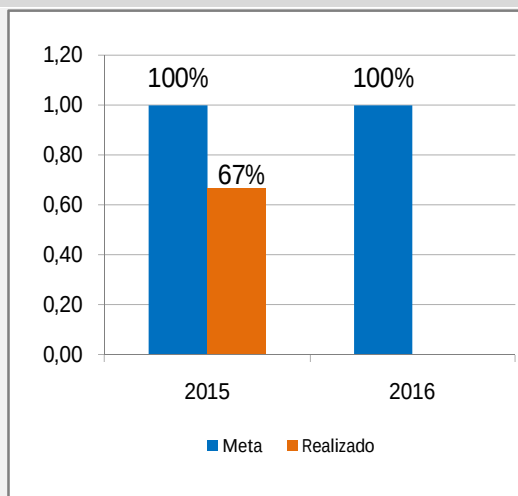
É importante ressaltar que os novos procedimentos de vistoria demandam obtenção de dados em campo e elaboração de laudos que englobam desde a fiscalização do imóvel, a sua avaliação (o que demanda pesquisa de mercado), elaboração de estudo de capacidade de geração de renda e projeto de parcelamento. Isso demanda um trabalho intenso e demorado, razão pela qual ações inócuas devem ser evitadas, sob pena de perda de tempo e recursos, o que traduz a importância de uma pré-qualificação eficiente.

De forma geral, avalia-se que a estratégia da Superintendência está correta, porém, a questão mais crítica enfrentada diz respeito ao reduzido quadro de servidores. Considerando que a maior parte dos engenheiros agrônomos da Superintendência estão lotados na Divisão de Obtenção, esses servidores são requisitados para diversas ações, o que termina por comprometer as metas da Divisão de Obtenção de Terras.

Finalmente, não é excessivo destacar, que a distribuição de recursos deve acontecer em maiores valores sempre no primeiro semestre, pois como já dissemos, atualmente são necessários a confecção dos Laudos de Vistoria Preliminar, Laudo de Vistoria e Avaliação e o Estudo da Capacidade de Geração de Renda, bem como a é necessário a planta do parcelamento do imóvel, daí então, para que os resultados serem positivos é necessário o liberação de recursos orçamentários/financeiros e de pessoal o quanto antes.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico

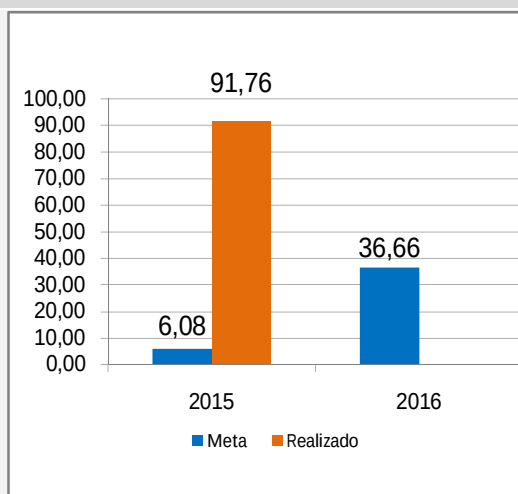


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A estratégia para o cumprimento das metas no próximo exercício consiste numa melhor articulação com entidades de ATER, e na parceria com Emater- DF e Secretaria de Agricultura do DF, para elaboração de estudos ambientais e peças técnicas necessárias ao licenciamento ambiental. Inclui também a continuidade a procedimentos de licenciamento iniciados em 2015, os quais devem ser concluídos e protocolizados em 2016.

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A estratégia para o cumprimento dessa meta para o exercício de 2016 é continuar com o trabalho que vem sendo desenvolvido, que consiste em preparar os arquivos e informações e enviar para a Universidade Federal de Lavras para inserção dos dados no sistema e protocolo do CAR.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. *Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício*

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Quadro 11 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do Macroprocesso

Descrição		Execução Física			Execução Orçamentária			Execução Financeira		
Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	9.338	9.338	2.922.265,00	2.922.265,36	2.898.197,62	1.370.158,15	396.806,48	14.872.519,77
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	918	2512	2.529.604	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	633	457	6.437.417,00	4.539.055,40	4.538.086,11	216.780,71	216.780,71	8.657.894,48
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Proj de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	0	0	1.889,35	1.889,35	2.682,92	1.095,78	0

211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	369	2031	166.000	226.000,00	218.612,52	218.612,52	208.612,52	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	0	474	0	240.970,66	229.209,80	229.209,80	229.209,80	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	0	0	0	219.890,00	215.703,85	216.669,77	207.703,85	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	484	759	56.616	78.000,00	68.707,37	75.808,54	60.393,50	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	0	0	382.364,06	355.189,30	346.489,30	346.489,30	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	0	40	252.260	1.500,00	846,30	846,30	846,30	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	97	98	0	4.600,00	1.157,16	1.157,16	1.157,16	0

* Descentralização de recursos do Crédito Instalação direto pela instituição financeira – não descentralizado a Superintendência.

* Na ação de infraestrutura, os valores estão acrescidos de R\$300.000,00 referente a Emenda Parlamentar para outras obras. A meta é calculada por obras contratadas.

* Metas com alteração realizada pela Direção Central através da Portaria nº651, de 25 de novembro de 2015 sem consulta a SR.

* No programa de educação no campo não foi traçado meta para 2015, porém foi feito Ted de 40 alunos com IFPR de NS. A diferença é um erro lançamento da Sede.

Quadro 12 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Bloqueados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	0	23.226.122,27	1.577.856,27	0	6.775.746,23	14.872.519,77
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	0	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	0	8.664.096,94		3.516.480,00	6.202,46	8.657.894,48
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	0	0	0	0	0
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	0	5.762,73	1.560,99	0	4.201,74	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	0	0	0	0	0	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)						
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	0	18.000,00	1.310,36	0	16.689,64	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	1000,00	441,36	0	558,64	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	0	0	0	0	0	0

210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)		1.511,09	0	0	1.511,09	0
------	--	-------------------------------	--	----------	---	---	----------	---

*Incluem RAP processado e não-processado.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

A ação - Implantação e Recuperação de Infraestrutura básica em Projetos de Assentamento é executada através de empresas contratadas por procedimento licitatório, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93. Estipulou-se uma meta física de atendimento a 633 (seiscentos e trinta e tres) famílias, cuja execução física totalizou o montante de 457 (quatrocentos e vinte e oito) famílias atendidas, isto é, 72% (setenta e dois por cento) de execução da meta proposta. Com relação à meta orçamentária, estipulou-se o montante de R\$ 6.437.417,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais), cuja provisão recebida foi 70% (setenta por cento) deste valor, isto é, R\$ 4.539.055,40 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Desses foram empenhados o montante de R\$ 4.538.086,11 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitenta e seis reais e onze centavos), representando um percentual de 99% (noventa e nove por cento) de execução da provisão recebida. Do montante empenhado foram liquidados e pagos R\$ 216.780,71 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). Analisando estes dados fica previsível entender que o montante empenhado no exercício de 2015 foram inscritos em restos a pagar e serão liquidados e pagos ao longo do exercício de 2016, durante a execução dos contratos.

O convênio com a Secretaria de Agricultura ainda não iniciou a execução dos serviços do objeto, pois continua em fase de elaboração de projeto executivo. O de Formosa realizou as adequações e está em execução. O de Cristalina realizou as adequações e está em fase de implantação de termo aditivo. As obras com a Caesb estão em fase de finalização. Os demais convênios firmados em exercícios anteriores permanecem em andamento, porém os convênios com as Prefeituras de Formoso/MG de Padre Bernardo/GO ainda não iniciaram as obras por falta de recursos financeiros. O convenio com a Prefeitura de Flores de Goiás/GO foi cancelado. Houve ainda a conclusão do convênio com a Prefeitura de Cocalzinho/GO.

A superintendência ainda luta com a falta de recursos humanos, pois o engenheiro recebido foi removido para o INCRA Sede.

Resumo – Convênios de obras de infraestrutura – ano de 2015

ITEM	MUNICÍPIO/ORGÃO	TIPO/EXEC.	PROJ. ASSENTAMENTOS	Nº FAM.	PRAZO FINAL
01	Cocalzinho/GO	Convênio	Santa Felicidade, Boa Sorte, Terra e Paz	333	Finalizado 2015
02	Formosa/GO	Convênio	Nova Piratininga, Palmeira Lote 06, Palmeira I, Paranã, Poções, Santa Cruz, Vale da Esperança, Virgilândia, Brejão, Morrinhos, Água Fria, São Francisco, Barra I, Barra Verde, Fatura, Florinda, Junco	1.647	Em andamento Dez/2016
03	Cristalina/GO	Convênio	Vitória, Presidente Lula	146	Em andamento Dez/2016
04	Buritiz/GO	Convênio	Independência, Quilombo dos Palmares, Nelson Mandela, Antonio conselheiro, Hugo Herédia, Formosinha Gado Bravo, Santa Mônica, Palmeira Gado Bravo, Cristo Redentor,	539	Em andamento Dez/2016

			Mãe das Conquistas, Vila Rosa Pasmado, Vanderli R. dos Santos, Roseli Nunes, Luz da Esperança, Unidos Venceremos, Nova Esperança, Cristo Rei, Nova Esperança		
05	Secretaria Agricult./DF	Convênio	Oziel Alves II	152	Em andamento Dez/2016
06	CAESB/DF	Contrato	Oziel Alves II, Márcia Cordeiro Leite, Pequeno Willian	201	Em andamento
07	Formoso/MG	Convênio	Capão do Mel, São Cristóvão e São Francisco	193	Aguardando liberação de recursos financeiros Dez/2016
08	Flores de Goiás/GO	Convênio	Vale do Macacão, São Vicente, Gibão, Bom Jesus, Bucaina, Conceição, Bela Vista, Santa Clara, Bom Sucesso, Bom Sucesso II, Cavalcante, Castanheira, Santa Fé, Liberdade Flores, Liberdade Flores II, Gameleira, Canaã e Egídio Brunet	2.102	Cancelado
09	Padre Bernardo	Convênio	Santa Helena e Antônio Juvêncio	121	Aguardando liberação de recursos financeiros Dez/2016
10	Formosa/GO	Convênio	Brejão	48	Aguardando liberação de recursos financeiros Dez/2016
	TOTAL			3.137	

iii. *Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento*

A supervisão ocupacional permanece suspensa pelo INCRA Sede, com exceções para demandas da justiça como: prazo e penalidades, resolução de conflitos graves (devidamente qualificado) e ações de retomada de lotes com cronogramas de execução física e orçamentária. Nesse sentido a superintendência apresentou um planejamento a partir dos diagnósticos apresentados pelas empresas de ATES, com aproximadamente 3.000 (três mil) lotes ocupados irregularmente, além de trabalhos pontuais em Projetos de Assentamentos ou lotes para apurar denúncia junto ao MPF. Foi dada continuidade de vistorias nos Projetos de Assentamentos titulados e emancipados com o intuito de liberar as cláusulas resolutivas. Devido à quantidade de servidores muito pequena para a demanda de serviço, bem como a força tarefa para liberação do crédito Fomento mulher, não foi possível fazer o levantamento

em todos os projetos de assentamentos, o que será dado continuidade no decorrer do ano de 2016 com as devidas atualizações pelas empresas de ATEs, pois infelizmente cresce a cada dia a ocupação dos lotes irregularmente. Será priorizada a conclusão dos Projetos de assentamentos iniciados no final do ano e os que ainda não sofreram vistoria.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às famílias assentadas foi regulamentado por meio do Decreto nº 8.256/2014 e Nota Técnica 03/2014 a ser operacionalizado pelo Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação – SNCCI em setembro de 2014 pelo INCRA Sede para as famílias assentadas a partir de 2012, qual foi estipulado uma Meta Física de atendimento a 918 (novecentos e dezoito) famílias, cuja execução física totalizou o montante de 2.512 (duas mil quinhentas e doze) famílias atendidas com créditos, isto é, 273,63.% da execução da meta física proposta. O fator principal para que culminasse com alto índice de execução física e orçamentário foi o fato desta superintendência realizar uma força tarefa com o intuito de realizar a qualificação da demanda em parceria com as empresas de ATEs que também priorizaram a elaboração dos projetos técnicos necessários.

No exercício de 2015 foram iniciados vários processos de concessão de crédito instalação nas modalidades Apoio Inicial, Fomento Mulher e Fomento, porém desde a qualificação da demanda, elaboração e análise do projeto, aprovação e encaminhamento dos aptos ao Banco credenciado pagador, emissão do cartão bancário e efetivo acesso das unidades familiares ao crédito propriamente dito, há etapas mais demoradas, o que resulta em demandas iniciadas e que serão concluídas no exercício de 2016.

Quanto à cobrança do passivo do crédito a Superintendência iniciou o saneamento dos processos e o cadastramento no SNCCI no módulo de cobrança, os créditos recebidos pelos beneficiários estão sendo lançados de forma decrescente, ou seja, de 2013 para o ano da primeira concessão de crédito. Está prevista a finalização dos já cadastrados com a remissão para o exercício de 2016.

2. Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária

Tendo em vista que todos os contratos de prestação de serviços de ATER foram firmados em exercícios anteriores a esse Relatório de Gestão – RG esta continuidade dos contratos implica que os valores são inseridos no orçamento do exercício corrente, toda a execução, independente se iniciado no exercício ou não, está registrado no campo da meta realizada no exercício.

O Programa Nacional de ATER em seus princípios e objetivos e inserção dos serviços a partir da criação do projeto de assentamento, para dar início e tornar as unidades de produção estruturadas e inseridas de forma competitiva no processo de produção e voltada ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional iniciado a fase produtiva com inserção das famílias no PNATER, com objetivo de capacitar as famílias assentadas e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais, com assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas socioambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das

tecnologias apropriadas; b) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infraestrutura; e c) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação de redes.

No quadro Demonstração dos resultados da execução física financeira na **AÇÃO 210S** – Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária demonstram a Meta Orçamentária de **R\$2.922.265,00** e uma provisão recebida e Despesa Empenhada de **R\$2.898.197,62** no decorrer do **exercício 2015**, ação considerada prioritária, pois se constituem em ação que visa garantir Assistência Técnica às famílias assentadas, para seu desenvolvimento produtivo, bem como, a elaboração de projetos técnicos e estudos essenciais à estruturação do Projeto de Assentamento.

Ação 210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária é executada, através de empresas contratadas por dispensa de licitação, com base legal na lei nº12.188/2010 e n 8.666/93, cuja execução física totalizou o montante de 9.338(nove mil trezentos e trinta e oito) famílias assistidas. à meta orçamentária, estipulou-se o montante de **R\$2.922.265,00** cuja provisão recebida foi de 100.% deste valor, isto é, **R\$2.922.265,36** e despesa empenhados o montante de **R\$2.898.197,62**., representando um percentual de 99,18.% de execução da provisão recebida. O fator principal para execução orçamentário foi o fato de estarmos trabalhando com vários Contratos de Assistência técnica que foram iniciados no exercício de 2014 e prevê um período de vigência de 12 (doze) meses podendo ir ate os 60(sessenta) meses de acordo com a fiscalização e o monitoramento, razão pela qual no exercício de 2015 a equipe técnica ficou a cargo de realizar as fiscalizações e o monitoramento destes contratos iniciados em 2014. Não foi lançada Chamada Pública para contratação de entidade para a prestação de serviços desta ação em 2015. Do montante empenhado de **R\$ 2.898.197,62**, foram liquidados R\$1.370.158,15, isto é, 47,27.%.

Com relação ao quadro ações do macroprocesso Desenvolvimento de projetos de assentamento- execução de resto a pagar RAP inscritos no valor R\$23.226.122,27, RAP cancelados R\$1.577.856,27, RAP pagos R\$6.775.746,23 e RAP a pagar de R\$14.872.519,77, justifica-se o valor elevado de RAP a pagar devido a quantidade de contratos de prestação de serviços assinados 2014, as dificuldades de acesso as famílias, elevado índice de famílias em situação irregular que nao compoem a Relação de Beneficiarios.

Muito embora, haja uma preocupação quanto ao quadro de servidores da Superintendência para atender a demanda de ATER, a força de trabalho do Núcleo de ATER é composta por 08(oito) servidores de carreira e uma terceirizada, que atendem 22 (vinte e dois) contratos. A falta de recursos exerce influencia direta na qualidade dos serviços pela insuficiência de veículos oficiais para atender a todas as demandas de fiscalização dos contratos da SR-28/DFE, e os constantes cortes nos recursos para pagamento de combustível, aluguel de carros, manutenção de veículos oficiais e diários, essas limitações podem impedir o bom desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização, acompanhamento, monitoramento a prestação dos serviços contratados.

3. Educação no campo

O Curso de Alfabetização e Escolarização 1º e 2º segmento foi planejado para alfabetizar e escolarizar 600 educandos assentados na área da Reforma Agrária na região do Distrito Federal e Entorno. Durante o processo educativo de Janeiro/2012 a fevereiro/2015, foram realizadas diversas ações entre elas: seleção de monitores, coordenadores locais, educadores e pessoal de apoio administrativo. Também, foram realizadas pesquisas, diagnósticos sobre as condições dos educandos e educadores, reuniões preparatórias de formação de educadores, os educandos participaram de seminários. Foi realizado exame de vistas dos educandos devido à gravidade dos problemas de visão que impediam os educandos de aprender a ler,

desmotivando-os a participar dos estudos em sala de aula, quando muitos se evadiram. Consideramos outros fatores que impediu muitos os educandos de continuarem os estudos: a distância entre a casa e a escola, cansaço devido ao excesso de trabalho na roça, questões de saúde, falta de segurança no caminho entre a casa e a escola, necessidade de cuidar da família, a falta de transporte, devido à distância das casas a sala de aula são 5 a 6 km. A dificuldade de parceria com as prefeituras municipais, pelo reconhecimento e valorização, do trabalho e público que está sendo oferecida a ação. Apesar das dificuldades encontradas os resultados obtidos foram bons, que dos 600 educandos inicialmente matriculados 226 chegaram ao final do curso, sendo que 116 foram certificados, 57 receberam declaração por terem concluído o 1º segmento e 53 não quiseram fazer as provas finais por diversas razões. Considerando que as ações foram realizadas conforme as etapas/metapas programadas no plano de trabalho, concluímos que o projeto foi concluído de forma razoável.

Curso de Especialização em Educação do Campo para o Trabalho Interdisciplinar na Área de Ciência e matemática tem como meta a formação de 40 educadores e formadores que já atuam nas escolas do campo, aprofundando os conteúdos teóricos-metodológicos, destes, especialmente nas áreas das ciências da natureza e matemática. Início do curso em dezembro/2014 com previsão de término em maio/2016.

O Curso de Agroecologia, inovação e sustentabilidade: ressignificação a relação do jovem com o campo, em parceria é com a CNPq, com 40 bolsas concedidas aos jovens rurais, com vigência em 12/2014 a 12/2016, tem como objetivo valorizar e revitalizar os laços afetivos dos jovens com o território em que vivem procurando dar sentido e importância a sua própria existência local. Desenvolvendo trabalhos de ensino, pesquisa e extensão em segurança alimentar e nutrição, com foco na produção de alimentos de base agroecológica junto aos jovens e a produtores rurais.

O Curso Fortalecimento da Juventude Rural – Projeto Residência Jovem em parceria com CNPq, com 58 bolsas concedidas aos jovens rurais, com vigência 01/2015 a 01/2017, tem como objetivo realizar processo de capacitação e formação profissional de jovens de comunidades rurais, comunidades tradicionais e assentados da Reforma Agrária entre 15 a 29 anos, estudantes do ensino médio ou que já tenha concluído.

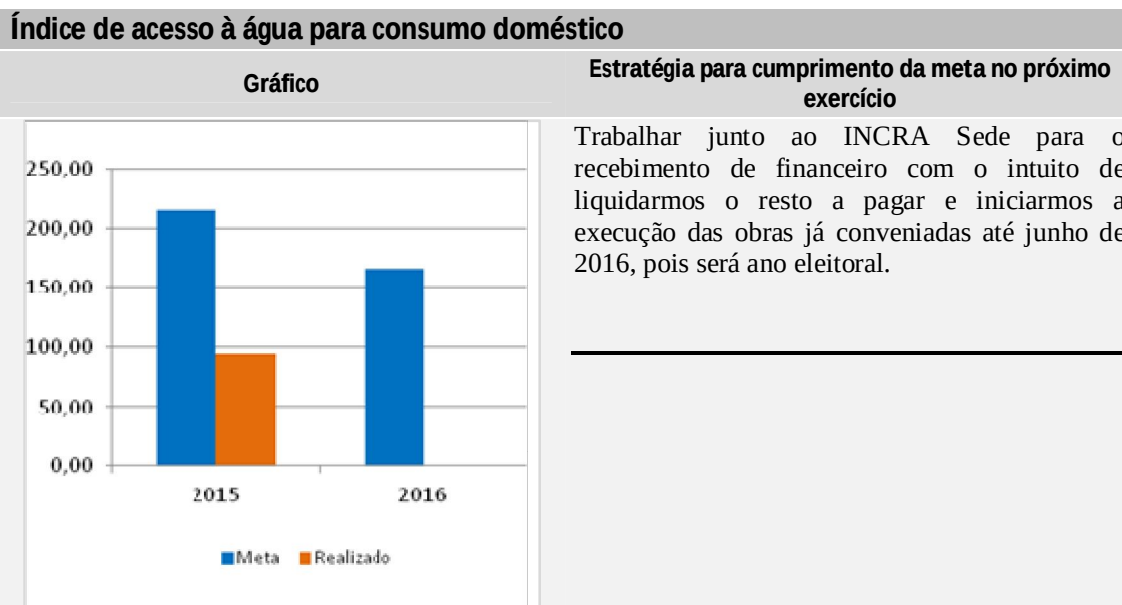
v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

A Divisão de Desenvolvimento utiliza o sistema SISDOC para controle dos documentos recebidos na sala do cidadão, o SISPROT para controle dos trâmites de todos os processos da superintendência, o SIPRA para pesquisa quanto à situação dos beneficiários, emissão de Declarações de Aptidão ao PRONAF, o SIATER para monitoramento e das atividades de ATES. Temos ainda o SNCCI para concessão e cobrança do crédito instalação em fase de aprendizado pelos servidores, pois foi reimplantado em meados do exercício de 2015, e por estar em construção e ajustes.

Além de comunicados encaminhados por escrito via memorandos ou via e-mail, são realizadas reuniões mensais com os servidores da divisão a fim de dar amplo conhecimento e divulgação das orientações implementadas pelo INCRA Sede ou qualquer mudança, relembrar as rotinas já implantadas, reforçar a observância da regularidade dos normativos tanto nos processos quanto dos sistemas existentes.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:



O índice de acesso à água se manteve mais ou menos o mesmo, uma vez que concluímos apenas um convenio com a Prefeitura de Cocalzinho para 333 (trezentos e trinta e três) famílias, mas assentamos um numero superior a esse, e só firmamos um convênio em que o objeto fosse abastecimento de água para 48 famílias. Porem este ainda não foi iniciado, por falta de recursos financeiros. Também não houve a implantação do programa “Água para Todos” do Ministério da Integração Social firmado com o governo do Estado de Goiás nos 19 (dezenove) Projetos de Assentamentos previstos para serem contemplados. E mesmo firmando poucos convênios, a falta de recursos financeiros vem prejudicando a execução dos mesmos que acabam se arrastando por mais tempo que necessário.

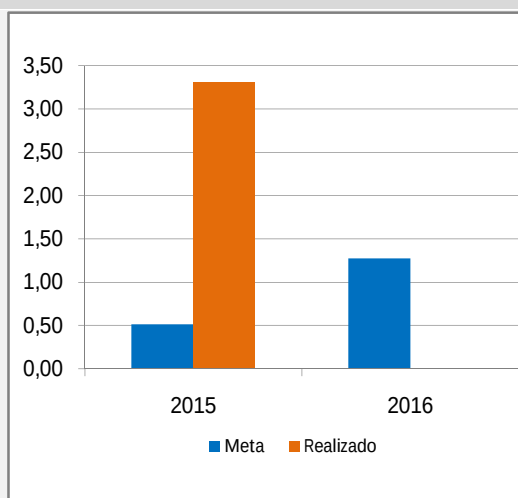
Em relação ao déficit de acesso à estrada também houve poucos avanços, visto que embora tenha sido concluído um convenio com a Prefeitura de Mambaí para 76 (setenta e seis) famílias, foram criados mais dois assentamentos novos com o número de famílias mais que o dobro. Os demais convênios de acesso às estradas ainda estão em andamento.

Em relação ao déficit de moradia houve um aumento com o numero de assentamentos criados e a falta de conclusão de projetos que foram protocolados e contratados junto às instituições financeiras para Plano Nacional de Habitação Rural – PNHR – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Quanto ao déficit de energia elétrica também se manteve em torno de 30% (trinta por cento) e se concentra nos projetos de assentamentos que ainda não possuem moradia construída, e no estado de Goiás.

Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico



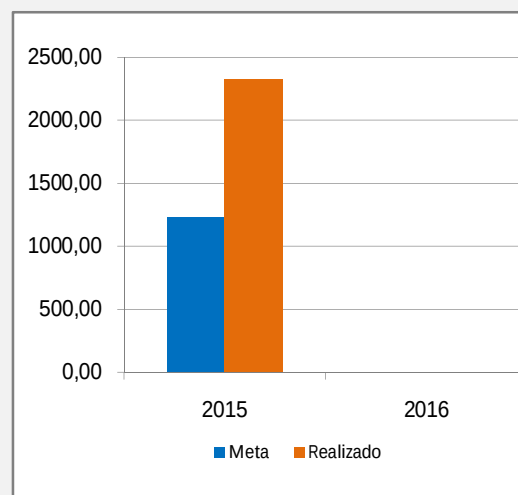
Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Se a Sede autorizar manter a ordem de serviço composta por servidores de outras Superintendências para a conclusão das análises de PDA e PRA contratados.

Com a ajuda de outros servidores, lotados em outras superintendências, foi possível avançar nessa atividade. Entendemos que precisamos de servidores para essa ação seja dada continuidade.

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico

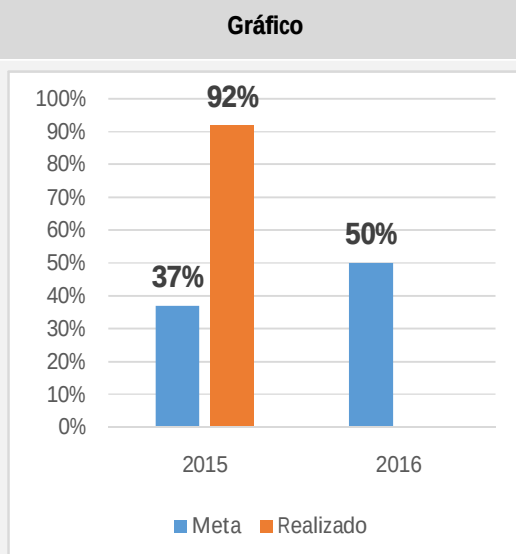


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Embora a meta tenha sido alcançada, estaremos buscando junto ao INCRA Sede a autorização para novas chamadas públicas com o intuito de universalizar o serviço de ATEs.

Essa ação é de suma importância e no decorrer dos anos tem se buscado a universalização dessa atividade, que contribui em muito para o desenvolvimento das famílias nas atividades produtivas e no melhoramento da qualidade de vida dos assentados. Mas a falta de recursos orçamentários, financeiros e de recursos humanos vem prejudicando e muito a ampliação desses serviços.

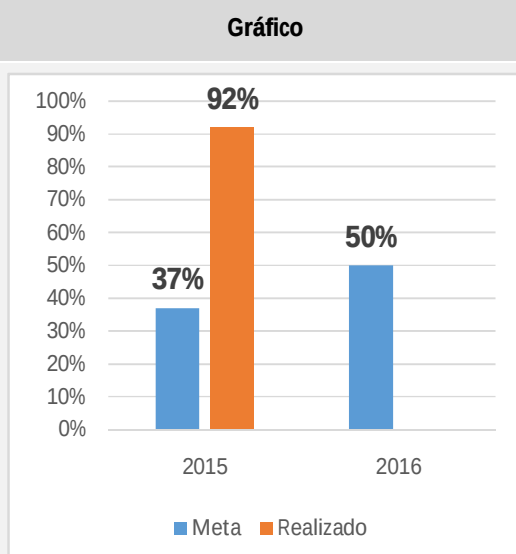
Índice de parcelas supervisadas



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

[illegible]

Índice de consolidação de assentamentos



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

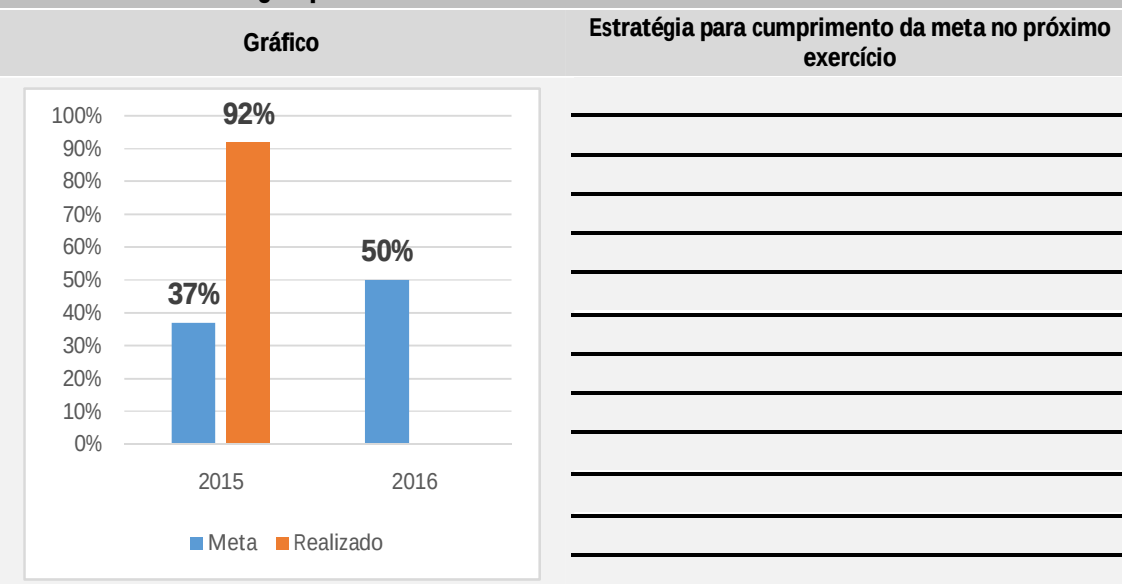
[illegible]

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

Índice de acesso à água para consumo doméstico



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

[illegible]

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento
Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

4- Governança

Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 2 páginas.

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

De acordo com o Regimento interno do INCRA não existe unidade de controle interno nas Superintendências Regionais. O Órgão de Auditoria Interna do INCRA está diretamente vinculado a Presidência, com sede em Brasília/DF.

A UJ utiliza como instrumento principal de controle interno o sistema SIR/Monitoramento e avaliação para acompanhamento de metas físicas e orçamentárias definidas a cada exercício. Em que pese esta informação, a SR/28/DFE possui um servidor responsável pelo Planejamento e Controle, que está ligado ao Gabinete, mas isto é muito pouco, diante dos desafios e da importância que o controle interno tem diante das novas perspectivas impostas pela governança pública que vem sendo implementada na administração pública federal.

A auditoria interna do INCRA, pelo menos quanto à atuação junto a esta SR/28/DFE, tem se pautado no acompanhamento dos resultados, das recomendações e das providências adotadas, apenas e tão somente como um elo de ligação entre o que determina os órgãos de controle externo (TCU e CGU), pois toda a tarefa em responder a estes questionamentos são de responsabilidade da regional.

Seria necessário que fosse criada uma divisão, dotada de servidores capacitados e a disposição permanente para estes objetivos, pois a falta de uma estrutura de controle interno nas Superintendências Regionais do INCRA contribui negativamente na efetivação dos resultados que são cobrados pelos órgãos de controle externo, que possuem a visão adequada de como deve se operacionalizar as atividades da administração direta e indireta.

Por outro lado, e na tentativa de mitigar este problema, o Órgão Central, através da Diretoria de Gestão Estratégica – DE, vem de forma contínua instituindo normas e procedimentos para controles de monitoramento e avaliação.

Assim, é de suma importância que o INCRA Sede repense um modelo mais atuante de controle interno dentro das UJs, a começar pela disponibilização de servidores efetivos para a composição do Planejamento e Controle que deveria ter status de divisão, dotado de pessoal capacitado.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Em que pese esta regional tem por missão principal promover a reforma agrária, manter e gerir o cadastro de imóveis rurais sob sua jurisdição, além de identificar e registrar, demarcar e titular terras destinadas a assentamentos e comunidades tradicionais, a exemplo das comunidades quilombolas, faz-se mister salientar que os objetivos traçado para cada exercício é sistematizado pelo INCRA Sede, com números totais e prioridades, onde cada Superintendência Regional entra com sua cota parte para que ao final o todo seja composto.

Acontece que estes objetivos, no momento de sua consecução, e que foram pensados com antecedência mediante a confecção de um Plano de Metas, em alguns casos, não são atingidos em sua plenitude por fatores intrínsecos e/ou extrínsecos a vontade da respectiva Superintendência, seja pela falta de recursos de custeio, ou mesmo o valor do recurso liberado aquém da real necessidade, seja pela falta de servidores efetivos, o que acaba por comprometer a realização dessas metas.

Porém, e não obstante a situação acima delineada, esta regional vem empreendendo esforço no sentido de cumprir, se não a totalidade dos objetivos para cada ano, pelo menos vem maximizando ao máximo o uso racional destes recursos.

Com o objetivo de alcançar boas práticas de governança corporativa, tendo como referência modelos de Controle Interno focados na gestão de riscos, na prestação de contas dos administradores (*accountability*) e na demonstração do desempenho obtido de forma plenamente transparente, embora exista uma carência enorme de mão de obra especializada, e constantemente reciclada, para tal fim, não só nesta regional, mas no INCRA como um todo, pode-se afirmar que a SR/28/DFE vem cumprindo seus objetivos de modo a obter o resultado, se não o desejado, o possível.

Partindo-se da premissa que a atividade principal desta regional é o fomento ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, tem-se que esta atividade possui riscos eminentes, pois a clientela que se habilita a ser beneficiárias deste programa vive em um estado de vulnerabilidade social.

Diante desta constatação, e na tentativa de minimizar estes riscos, esta SR/28/DFE acompanha, dentro da medida do possível, o recebimento e a aplicação dos créditos repassados, para que não haja desvio de finalidade, ou mesmo a locupletação destes recursos a custa do erário, juntamente com uma fiscalização mais efetiva quanto a impossibilidade de compra e venda de lotes destinados ao PNRA, inclusive agindo pontualmente frente as denúncias apresentadas pela comunidade local, sem se descuidar do trabalho de conscientização, dentro dos Projetos, de forma pedagógica, de que vender terra pública é crime, onde o vendedor está passível de sanções tanto na esfera administrativa, quanto na judicial.

Na Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, que é o setor responsável em fiscalizar os projetos de assentamento, foi criada uma dinâmica de maximizar a ida dos servidores a campo, onde a sistemática diz respeito a visitar o maior numero de assentamentos em cada deslocamento, situação também adotada nas Divisões da Estrutura Fundiária e de Obtenção.

Também, e na intenção de melhorar as condições de aplicação dos créditos governamentais, a exemplo do PRONAF, já é realidade nos Projetos de Assentamento sob a jurisdição desta regional a oferta de assistência técnica que visa capacitar os beneficiários para que possam maximizar a aplicação deste recurso.

Quanto a obras de infraestrutura dentro destes projetos, esta regional optou em formalizar convênios com as prefeituras municipais, via repasse de recursos públicos, para a edificação de estradas, pontes, sistemas de captação e distribuição de água, situação que fez com que esta regional aprimorasse o controle do andamento destas obras, com uma fiscalização mais efetiva, apesar de possuir apenas um servidor com formação em engenharia civil, ressaltando que toda a formalização deste repasse voluntário se dá via SICONV, o que acaba por aumentar a segurança e transparência na aplicação dos recursos públicos repassados.

As definições de controle, nas obras consultadas, convergem, invariavelmente, para a enunciação de que controle é o processo destinado a assegurar que as ações estão sendo executadas de acordo com o planejado, visando atingir objetivos predeterminados.

Tal situação se fez necessária diante do volume de convênios que esta regional possuía cujos objetos não foram cumpridos, seja de forma parcial, ou mesmo total, e que estavam na condição de “a aprovar” a mais de 8 (oito) anos, e que em um recente mutirão, com ajuda de um servidor de outra regional, acabou-se por solucionar este impasse, o que fez com que os controles futuros sejam mais austeros, sob pena de se repetir este passado.

Quanto à administração do prédio que abriga a sede desta SR/28/DFE, foram implementadas campanhas que visam diminuir as despesas administrativas, tais como o uso racional da água, de energia, de materiais de expediente, onde foi criada uma campanha que visa conscientizar

usuários e servidores, podendo citar como exemplo a entrega de alguns materiais para reciclagem, juntamente com a separação do lixo.

Também, foi repassado a todos os servidores canecas para evitar o uso constante de copos descartáveis, situação que fez diminuir a aquisição deste material, onde o uso se dá exclusivamente pelo público externo que visita esta regional.

Outro fator preponderante, que visa evitar o desperdício, diz respeito à redução do número de lâmpadas acesas na garagem, e outras dependências do prédio, inclusive contando com a fiscalização da segurança terceirizada que faz a ronda tão logo termine o expediente para saber se existe algum aparelho ligado nas salas, juntamente com a verificação de luzes acessas de forma desnecessária, sem comprometer a segurança do prédio, fora do horário de expediente.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Partindo-se da premissa que um sistema de controle compreende a estrutura e o processo de controle, onde a estrutura de controle deve ser desenhada em função do contexto social e da estratégia da organização, além de levar em consideração as responsabilidades de cada administrador ou encarregado por centros de competência. A estrutura contém, ainda, o sistema de indicadores de informações e de incentivos, tem-se que o processo de controle compreende o planejamento e a execução das atividades planejadas, juntamente com a avaliação periódica da atuação.

Os controles internos, tomados como sistema, englobam toda a organização e podem caracterizar-se como controles contábeis e controles administrativos.

Controles contábeis dizem respeito à salvaguarda do patrimônio e à fidedignidade das informações contábeis, incluindo, por exemplo, controles físicos sobre bens, estabelecimento de níveis de autoridade e responsabilidade, segregação de funções, rotação de funcionários e elaboração de relatórios periódicos.

Os controles administrativos englobam os métodos e procedimentos que visam à adesão às políticas estratégicas e à eficiência operacional da organização.

Após esta breve introdução, pode-se afirmar que os principais controles utilizados para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para a Superintendência são os Sistemas: SIR/Monitoramento e Avaliação - permite o acompanhamento mensal da execução física e orçamentária dos principais programas/ações constante do PPA 2012-2015, e definidos a cada exercício pelo órgão central a UJ; SIPRA - agrega as informações de todos os candidatos ao PNRA, assentados da reforma agrária e dos projetos de assentamento.

SIATER – Sistema de acompanhamento e fiscalização das atividades prestadas pelas entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, Wiki INCRA – agrega informações atualizadas e detalhadas das principais atividades monitoradas no Sistema SIR/Monitoramento e Avaliação.

Após cruzamento de dados entre os lançados no SIR/Monitoramento e os detalhados no Wiki Incra o gestor identifica eventuais inconsistências de informações. Caso os números inseridos no sistema estejam corretos o SIR/Monitoramento é homologado pelo Superintendente.

O arquivamento físico das informações repassadas pelas áreas finalística e de apoio administrativo ao Planejamento e Controle permitem levantamento histórico de todos os dados inseridos nos sistemas de monitoramento. O acervo dos registros arquivados asseguram a fidedignidade das informações constantes no Sistema de Monitoramento e Avaliação.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

Neste tópico faz-se mister tecer algumas considerações/ponderações, objetivando justificar as respostas que foram inseridas no Anexo IV, até porque existe a necessidade de se melhorar, e muito, as condições estruturais para que possamos atingir, se não a excelência nos controles internos, pelo menos ter um setor dotado de um número razoável de servidores capacitados para colocar em prática o que revelam os manuais quanto ao que preceitua as boas práticas de governança pública, embora sejam em número reduzido os documentos que fornecem o arcabouço teórico para este tipo de ação, conforme revelado no trabalho apresentado por Lia de Castro Silva, disponibilizado no portal do TCU¹.

Não se tem como avançar neste tema sem antes abordar a carência de servidores para cuidar deste segmento que é tão importante inclusive para facilitar o trabalho dos órgãos de controle externo quando auditam as contas dos entes públicos.

Esta constatação se evidencia nas respostas que foram apresentadas frente ao tópico que diz respeito ao ambiente de controle. Ficou evidente que a reflexão feita em cima dos subtemas demonstra que o controle interno acaba não sendo percebido dentro desta regional, pelo fato de que o setor de planejamento e controle não tem o status de Divisão por força de regimento. Neste tópico todas as respostas foram dadas no sentido de que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado, cuja informação se concentra basicamente nas chefias de cada divisão. Justamente pela falta de servidores efetivos em número necessário para atendermos a demanda desta SR/28/DFE, bem capacitados e motivados, com uma remuneração compatível com outras funções desenvolvidas no próprio Executivo Federal, pois as diferenças são gritantes, dentro de um mesmo segmento, tal defasagem acaba por comprometer a forma correta de atuação que deve permear o funcionamento do planejamento e controle. De nada adianta dotar o setor responsável pelo planejamento e controle com equipamentos se não existir servidores efetivos que possam implementar uma rotina, de acordo com os manuais de boas práticas de governança, visando construir uma política que abranja o fortalecimento dos mecanismos gerais de controle, tendo em vista que o sucesso na implantação de planos que tendem a modificar rotinas e comportamento depende, inquestionavelmente, da forma como são conduzidos, sendo imprescindível o engajamento da alta administração no fortalecimento do setor de planejamento e controle, irradiando esta tomada de decisão a todas as regionais.

Tanto na avaliação de riscos, quanto na atividade de controle, temos que estes itens merecem serem abordados, com maior ênfase, pelo gestor máximo (INCRA Nacional), tomando como base as respostas que foram assinaladas. O plano de ação de metas é feito pelo gestor máximo pensado a partir de meta nacional. Após a apresentação do plano de ação, cada regional apresenta um número para que a meta seja atingida. Em que pese as ações do INCRA terem um grau elevado de risco para sua consecução, não existe um trabalho minucioso que possa quantificar o risco destas atividades.

Partindo-se da premissa de que o controle é uma ação tomada com o propósito de certificar-se de que algo se cumpra de acordo com o que foi planejado, onde o objetivo é o que se deseja alcançar tal como definido no planejamento e o risco é qualquer evento que possa impedir ou dificultar o alcance de um objetivo, é fácil constatar que o controle do risco deve ser melhor

¹ “<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2053814.PDF>”

(...)Mesmo nos órgãos de controle em que se verifica aderência aos parâmetros, no caso TCU e CGU, trata-se de ações isoladas, não podem ser consideradas como cultura nos órgãos. Além disso, o tema é tratado de forma superficial, não foram localizados documentos ou manuais que deixem claros os conceitos adotados e como os componentes de controle interno e de gestão de risco devem ser implantados e mantidos pelas instituições. São documentos que fornecem o arcabouço teórico, mas pouco auxiliam para a efetividade das atividades de controle interno e gestão de riscos. Não foi verificada padronização entre os órgãos de controle de mesma natureza, externo ou interno, nem entre órgãos do mesmo ente. No entanto, nota-se que todos possuem conhecimento sobre as boas práticas atuais e se preocupam em incluir essas atividades em suas atribuições. Pode-se afirmar que o TCU, a CGU e a CGM/RJ, em que foi possível verificar a observância de algum modelo, mesmo que de forma implícita, tiveram como fonte teórica os modelos citados neste trabalho. A falta de padronização nos órgãos de controle não é constatação de falha na administração pública dos entes envolvidos na pesquisa, pois os demais órgãos podem ter implantado controles internos eficientes e adotado a prática de gestão de riscos independentemente das orientações dos órgãos de controle, como ocorreu com a SRF, a CAIXA e a CONAB

trabalhado dentro das regionais com o apoio do gestor máximo. Quanto a atividade de correição, nesta SR/28/DFE foi instituída, já a algum tempo, uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar permanente com o objetivo de instaurar procedimentos administrativos, com a maior brevidade possível, quando necessário, cuja formação é composta por servidores devidamente treinados. Também, nessa mesma esteira, constantemente são abordados temas, junto aos servidores lotados nesta regional, que são diretamente ligados a conduta ética que deve praticar o administrador com o trato da coisa pública, de forma pedagógica, situação que já se traduz numa diminuição de processos administrativos instaurados no âmbito desta regional.

Nos dois últimos itens (informação e comunicação e monitoramento), a avaliação feita pelos dirigentes da superintendência acabou por considerar razoável, mas com margem para melhorar a gestão da informação, a comunicação na UJ. Quanto ao monitoramento, com ênfase nos sistema de controle interno, restou consignado que esta atividade é parcialmente observada, conforme amplamente abordado no item acima.

Por fim, importante salientar da necessidade de se efetivar um modelo de controle interno integrado, a fim de adequar e integrar toda a estrutura administrativa ao sistema. Do contrário, no órgão central se perpetuará a falta de sintonia entre este e as regionais.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Relacionamento com a sociedade

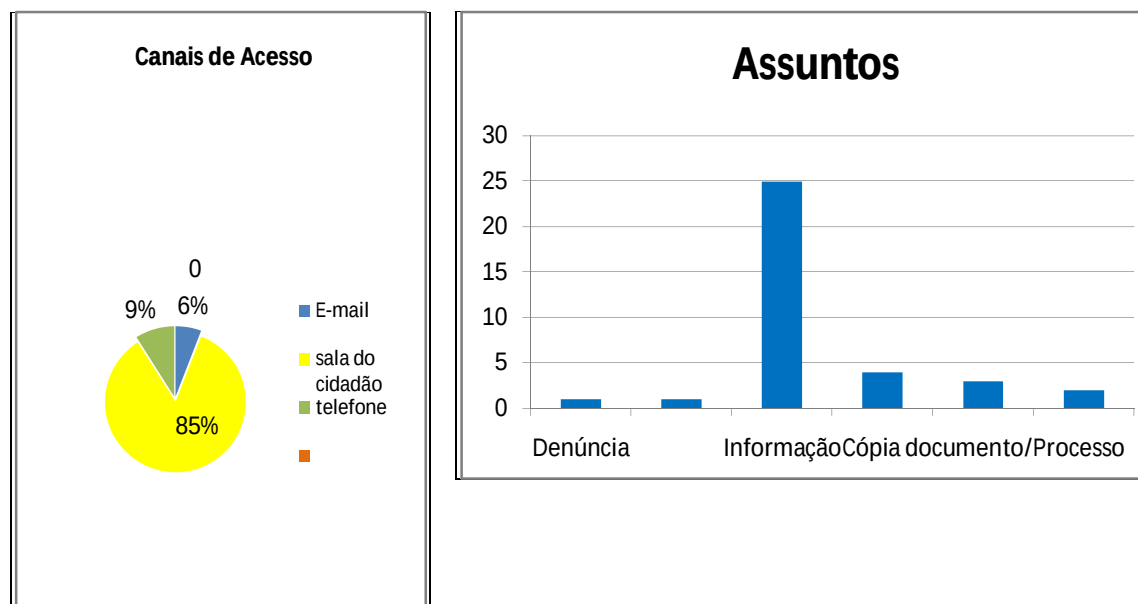
5.1- Canais de acesso do cidadão

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015

Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	1	1	1
Reclamação	1	1	1
Informações	25	25	25
Pergunta	4	4	4
Cópia Doc/Processo	3	3	3

Características do acesso do cidadão à SR



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

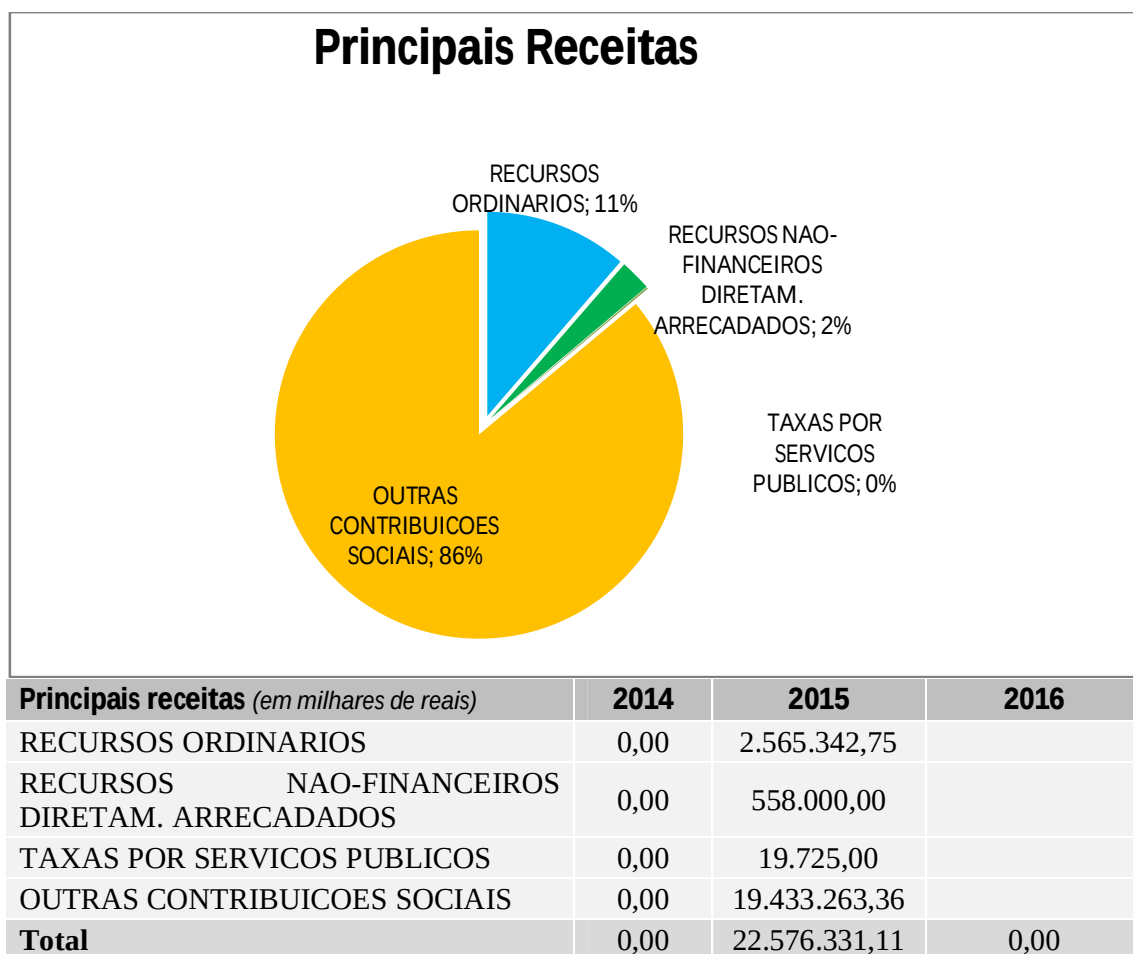
Considerando a ausência da Ouvidoria Agrária Regional o acesso ao atendimento ao público limita-se ao atendimento pessoal, através de e-mail e telefônico. Considerando a dificuldade de registrar os atendimentos telefônicos para quantificá-los e selecioná-los por demanda, registramos as solicitações através do acesso presencial que é a parte significativa, onde são recepcionados e orientados, após uma triagem por assunto na Sala de Cidadania e encaminhamento ao setor de competência, neste ano registramos um total de 28.640 (vinte oito mil, seiscentos e quarenta) atendimentos onde 7.718 (sete mil setecentos e dezoito) atendimentos para assuntos pertinentes aos projetos de assentamento da Divisão de Desenvolvimento, registramos ainda 7.490 (sete mil, quatrocentos e noventa) atendimentos para a Divisão de Ordenamento e Estrutura Fundiária para CCIR, certidões e assuntos afins, na Obtenção de Terras 1.590 (mil quinhentos e noventa) atendimentos relativos a questões e reuniões, quanto ao Gabinete 2.235 (dois mil duzentos e trinta e cinco) atendimentos diretos ao Superintendente, reuniões com outros órgãos e providências diretas do Gabinete. Incluindo 2.045 (dois mil e quarenta e cinco) atendimentos diversos na Divisão de Administração, Procuradoria e reuniões com outros assuntos, a diferença da quantidade de atendimento pessoal, se dá uma vez que a Sala da Cidadania fornece informações diretas, não havendo necessidade de direcionamento. Não possuímos um canal direto através do site, porém atendemos demandas enviadas através da Ouvidoria do INCRA Sede e SIC –LAI Lei de acesso a informação, onde respondemos observando os prazos de resposta.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

6- Desempenho financeiro e informações contábeis

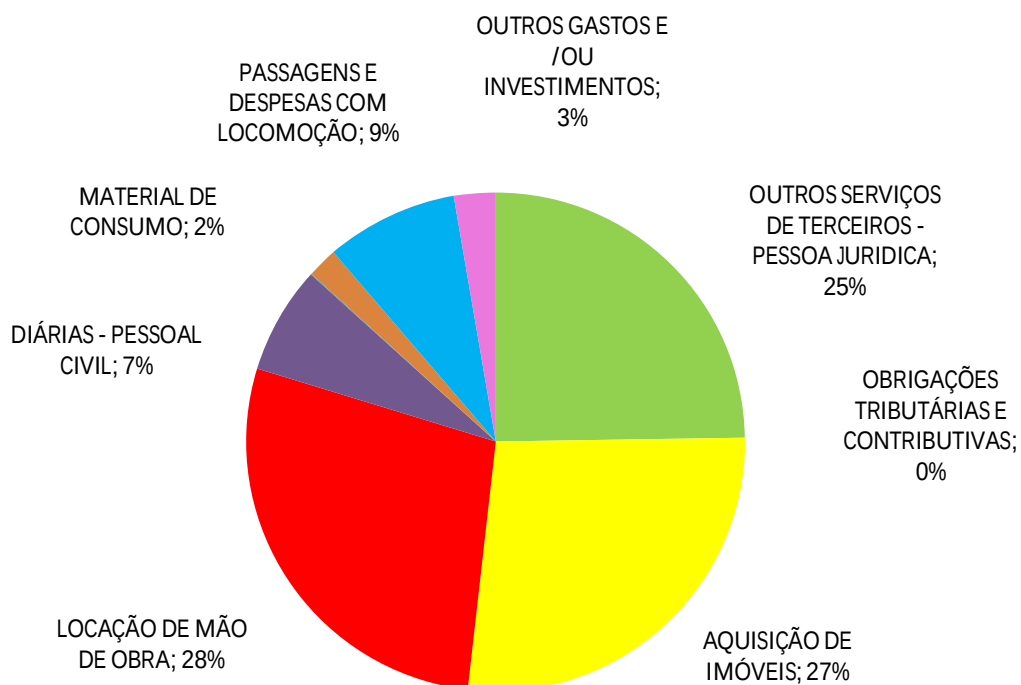
6.1- Desempenho financeiro do exercício

Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 2 páginas.



As Superintendências Regionais são órgãos descentralizados as quais compete coordenar e executar as atividades das respectivas unidades, na área de atuação, definidas em regimento interno, assim, não se trata de Unidade Orçamentária – UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual – LOA, recebendo, portanto, recursos/créditos descentralizados da Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados cuja principal fonte (86%) é outras contribuições sociais.

Principais Despesas



Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.041.529,86	2.943.727,24	44,19%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	306,34	3.215.015,29	1049392,48%
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.923.716,81	3.325.281,42	72,85%
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.109.513,93	829.592,19	-25,22%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.265,43	8.783,69	287,72%
MATERIAL DE CONSUMO	458.351,33	231.552,48	-49,48%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	251.249,53	1.020.567,53	306,19%
OUTROS GASTOS E /OU INVESTIMENTOS	6.806.008,30	320.757,54	-95,28%
Total	12.592.941,53	11.895.277,38	10.499,33

Em 2015, como se observa no gráfico, a maior parte de despesas da Superintendência (28%) ocorreu em “Locação de mão de obra”, seguida das despesas com Aquisição de imóveis e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que representaram 27% e 25%, respectivamente. Os demais, juntos, totalizaram apenas 20%.

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1	www.endereço
1. BALANÇO PATRIMONIAL – BP	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-28---distrito-federal-e-entorno
2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-28---distrito-federal-e-entorno
3. BALANÇO FINANCEIRO – BF	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-28---distrito-federal-e-entorno
4. DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-28---distrito-federal-e-entorno
5. DEM. FLUXO DE CAIXA – DFC	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-28---distrito-federal-e-entorno

6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluído o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluído desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

Crédito Antigo - Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/ STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraindo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remetidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida

- b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação - SNCCI;
- c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e
- d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remitidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remitidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

- 1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);
- 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;
- 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);
- 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.
- 1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remetidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remetidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I - Crédito para Apoio;

- II - Apoio Inicial;
- III - Alimentação;
- IV - Insumos;
- V - Apoio à Instalação;
- VI - Apoio Mulher;
- VII - Fomento;
- VIII - Adicional Fomento;
- IX - Crédito Emergencial;
- X - Semi-Árido;
- XI - Adicional de Semi-Árido;
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
- XIII - Crédito Ambiental.”

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ “6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federais, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

6. Sobre os Saldos:

No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 69.802.346,31, não havendo redução ao saldo inicial, uma vez que não houve no exercício de 2015 remissões de dívidas de assentados.

Devido às mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

7. Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636 aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

8- Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotos registram o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ R\$ 400.050.714,22. Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

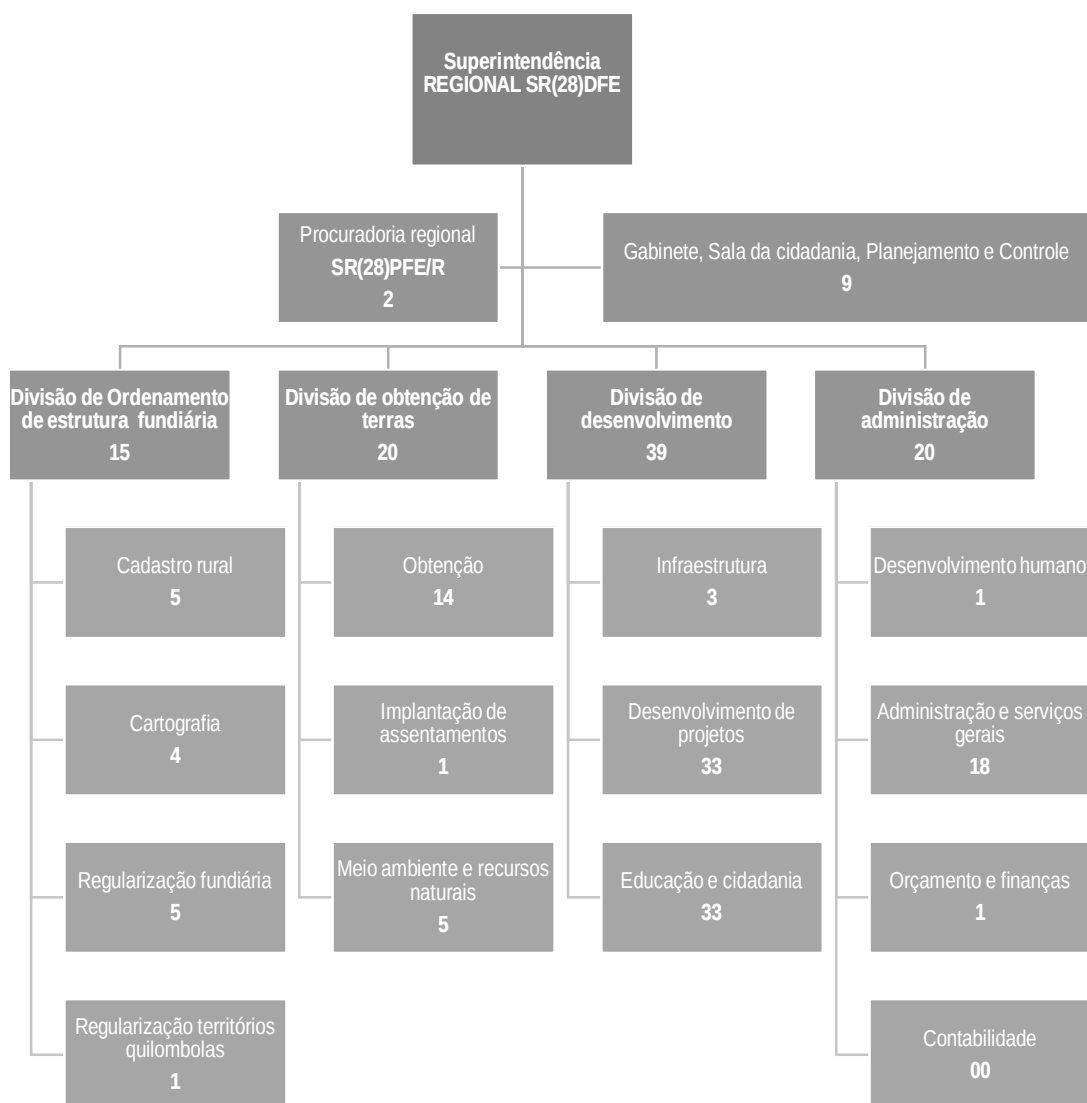
As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

7- Áreas especiais da gestão

Sugere-se que este item não ultrapasse **3 páginas**.

7.1- Gestão de pessoas

7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



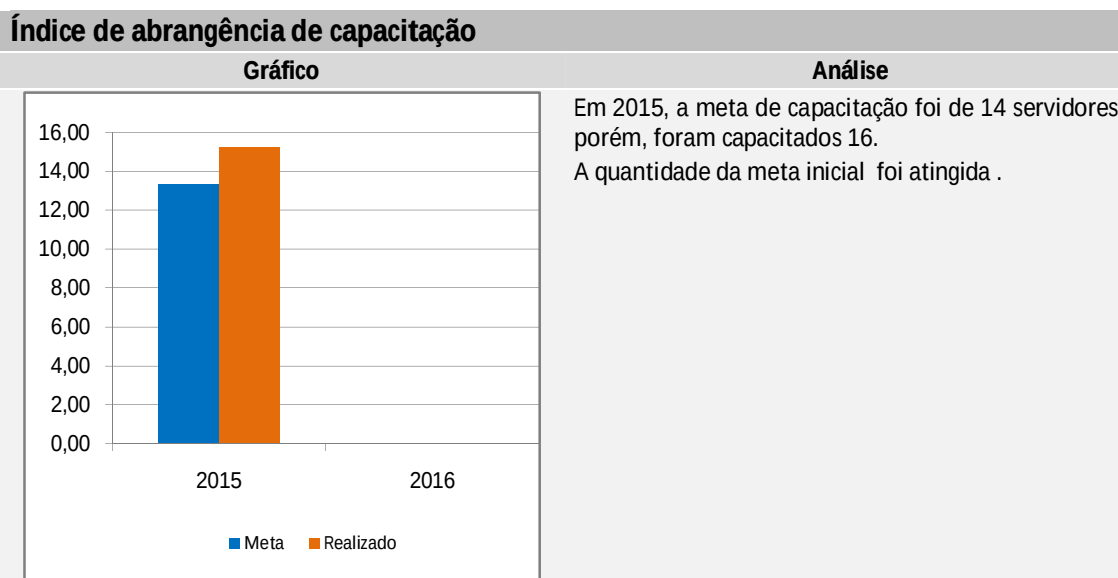
Análise da distribuição

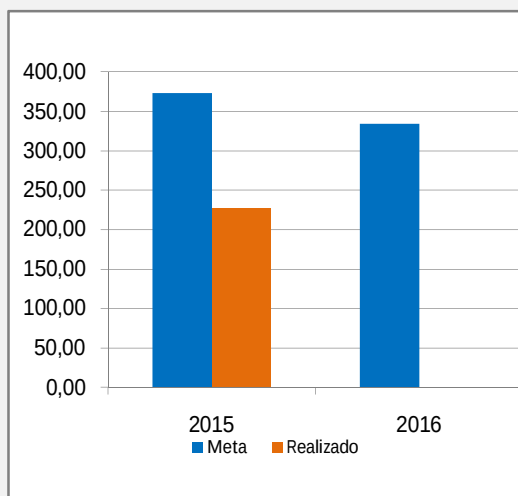
É notório, e como já abordado nos itens acima, que esta UJ está operacionalizando com um número reduzido de servidores, tendo em vista o lapso temporal considerável em que estão sendo realizados os concursos públicos, sem contar o número expressivo de aposentadorias que vem ocorrendo nos últimos anos. Não é o quadro ideal que vislumbramos, mas é o possível a distribuição dos servidores nesta SR/28/DFE. Acredito que os questionamentos sobre quantidade de servidores frente às condições de acesso aos assentamentos, frente à quantidade de assentados, frente ao número de imóveis rurais sob jurisdição do INCRA; Adequabilidade do contingente de servidores, quanto à quantidade e perfil, relativamente às demais SRs de curto, médio e longo prazos a serem adotadas pela Sede para correção de eventuais distorções; estratégia de reposição dos técnicos cedidos para trabalhar no Programa Terra Legal nos Estados da Região Amazônica, destacando o impacto operacional na Autarquia, passa necessariamente por uma intervenção do INCRA sede, até porque estas medidas que, diga-se de passagem, devem ser enfrentadas imediatamente sob pena de inviabilizar a prestação dos serviços públicos ofertados pelo INCRA, foge da governabilidade desta UJ, sendo atribuição exclusiva do INCRA sede e demais Órgãos do Governo Federal.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

As ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem são realizadas por esta UJ, principalmente mediante capacitações, quando não faltam recursos para que isso aconteça, pois o servidor(a) que se capacita tem a obrigação de replicar aos demais, até porque temos que maximizar os poucos recursos que estão disponíveis para esta finalidade. Também, são realizadas reuniões, com certa frequência, objetivando a troca de experiências entre os servidores e a apresentação de propostas para que seja melhorada a prestação dos serviços de competência desta Regional, para com os interessados (administrados).

Indicadores relacionados



Índice de horas de capacitação**Gráfico****Análise**

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

Sugere-se que o os itens 8.1 e 8.2, em conjunto, não ultrapassem o tamanho de 3 páginas

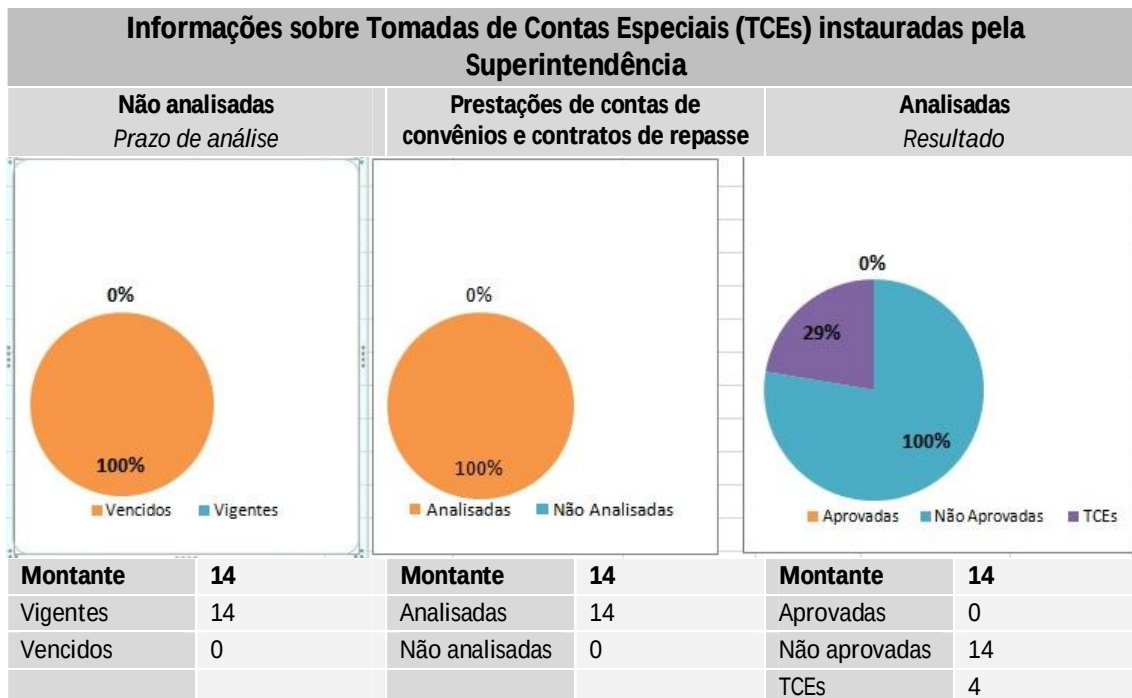
8.1- Tratamento de deliberações do TCU

No exercício de 2015 não tivemos nenhuma deliberação/demanda oriunda do Tribunal de Contas da União – TCU, tendo como destinatário a SR/28/DFE. Atualmente, esta regional respondeu duas deliberações do TCU junto ao processo nº 019.166/2014-1 PC - PRESTAÇÃO DE CONTAS - Desde 01/08/2014, e do processo nº 028.947/2011-8 RA - RELATÓRIO DE AUDITORIA - Desde 02/09/2011 RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE ASSENTAMENTO DO INCRA/SR-28/DFE, onde foi atendida as deliberações (audiência), sendo que estamos aguardando o julgamento destes processos.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de 2015 não tivemos nenhuma recomendação/deliberação por parte da Controladoria-Geral da União – CGU. As demandas da CGU dizem respeito ao ano de 2011, 2012 e 2014 (Plano de Providências Permanentes – PPP). Todas as recomendações foram respondidas nesses anos, sendo que boa parte destas recomendações foram aceitas mediante a apresentação de reposta por parte desta regional a CGU. Outras continuam reiteradas, sendo que esta SR/28/DFE conseguiu sanar as inconsistências apontadas, onde estamos aguardando apenas a senha que será disponibilizada ao Superintendente Regional para podermos inserir os documentos que comprovam o atendimento das recomendações, junto ao novo sistema criado pela CGU (monitor) (<https://app.cgu.gov.br/monitor>).

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário



Análise

No exercício de 2015, a Comissão de Tomada de Contas Especial desta SR/28/DFE, autuou 4 (quatro) processos de Tomada de Contas Especial, tomando como base convênios que foram firmados em anos anteriores, a saber: autos dos processos: 54700.001283/2015-33 (SIAFI:562229); 54700.001266/2015-04 (SIAFI:429587); 54700.001280/2015-08 (SIAFI:430315) e 54700.001279/2015-75 (SIAFI:403536). Todos estes processos foram finalizados e enviados a Auditoria Interna do INCRA Sede, em dezembro de 2015, para que então pudessem analisar e enviá-los a Controladoria-Geral da União – CGU e, posteriormente, ao Tribunal de Contas da União – TCU. Diante desta análise, ficou constatado da necessidade de notificação de um dos responsáveis por estes convênios, situação que os fizeram retornar a esta regional para que pudesse ser saneado o problema apontado. Não obstante este fato, faz-se mister consignar que esta SR/28/DFE tem um estoque de 10 (dez) convênios que estão prontos para a autuação de TCE, sendo que 6 (seis) já foram autuados no mês de março (2016), onde o restante será autuado até o final deste ano.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Esta UJ em seus procedimentos licitatórios, pregões, dispensas e contratos de inexigibilidade utiliza e expressa todos os valores, preços e custos em moeda corrente nacional.

No exercício de 2015 os pagamentos desta Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno – SR(28)/DFE, tiveram como prioridade os contratos continuados e serviços essenciais para o bom funcionamento da máquina pública, medida tomada visando evitar a descontinuidade em trabalhos que poderiam vir a comprometer o bom funcionamento institucional.

Quanto ao pagamento de obrigações desta SR-28/DFE conforme disposto no art. 5º da Lei 8.666/93, é observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura por parte da empresa, sendo que, tal cronograma não foi cumprido na sua totalidade em razão do atraso na descentralização dos recursos financeiros.

9- Anexos e apêndices

9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.		x			
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		x			
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		x			
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.		x			
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		x			
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		x			
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		x			
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	x				
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	x				
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os					

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
	riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		x			
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		x			
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		x			
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	x				
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	x				
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	x				
	Legenda dos valores					
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
	5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Administração	283				
Desenvolvimento	7718				
Fundiário	7490				
Gabinete	2235				
Obtenção	1590				
Jurídica	230				

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
		2016
Meta	Realizado	Meta
33,56	115,23	71,98

Memória de cálculo:

Índice 2015: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (11.753.933,91 - Fonte:) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (10.200.000,00 - Fonte:) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
100%	67%	100%

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (6 - Fonte: wiki) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (9 - Fonte: Caderno de Metas) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2016 ainda não publicado

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
29,08	69,19	52,14

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (238 - Fonte:) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (344 - Fonte:) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
100%	67%	100%

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (6 - Fonte: wiki) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (9 - Fonte: Caderno de Metas) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2016 ainda não publicado

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)	
2015	2016

Meta	Realizado	Meta
6,08	91,76	36,66

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (167 - Fonte: wiki) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (182 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
27.000,00	23.268,92	26.352,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (138,64 - Fonte: SIAF) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte:)
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
215,97	94,29	166,01

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de famílias que tiveram o provimento de água para

consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (380 - Fonte: CONVÊNIOS E CONTRATOS) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (403 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
1223,85	2317,12	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (9338 - Fonte: CONTRATOS) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (403 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (9338) Fonte: LOA 2015, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (360) Fonte: LOA 2015
2016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ²
13,33	15,24	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (16 - Fonte:) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (105 - Fonte:) multiplicado por 100.
Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (14) Fonte: LOA 2015, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (105) Fonte: 2016: Meta capacitação (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (105) Fonte:

Índice de horas de capacitação (%)

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
373,51	228,57	334,44

Memória de cálculo:

Índice 2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (240 - Fonte:) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (105 - Fonte:)

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares